

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Relatório

2º Quadrimestre 2024

MÁRCIO DA SILVA BARBAS
Secretário de Saúde

1814

1857

CANTAGALO

Sumário

1. Identificação
 - 1.1. Informações Territoriais
 - 1.2. Secretaria de Saúde
 - 1.3. Informações da Gestão
 - 1.4. Fundo de Saúde
 - 1.5. Plano de Saúde
 - 1.6. Informações sobre Regionalização
 - 1.7. Conselho de Saúde
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
 - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
 - 3.2. Nascidos Vivos
 - 3.3. Principais causas de internação
 - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
 - 4.1. Produção de Atenção Básica
 - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
 - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
 - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
 - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
 - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
 - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
 - 5.2. Por natureza jurídica
 - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
 - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
 - 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
 - 9.2. Indicadores financeiros
 - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
 - 9.4. Covid-19 Repasse União
 - 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
 - 9.6. Covid-19 Repasse Estadual
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais



Prefeito

Joaquim Augusto Carvalho de Paula

Vice Prefeita

Emanuela Teixeira da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Márcio da Silva Barbas

Conselho Municipal de Saúde

Presidente- Aretuza Pires dos Santos

Coordenação Elaboração

Jéssica da Silva Santos Rocha

Janaína de Carvalho Cunha

Juliana Carvalho Santana

Igor Teixeira de Carvalho

Wilson dos Santos Assumpção

Sandra Helena Lody

Flúvia Gecler Pereira Pizzo

Thamara Silva Britto

Luciene Pacheco Queiroz

Mauro Luiz Munier Christani

Eudimar E. Vieira Mateus

Márcia Rabelo Farsura

Bruna Guimarães de Oliveira

Bruna de Cássia O. Lontra Gomes

Marcelly Videira de C. Guimarães

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF

RJ

Município

CANTAGALO

Área

748,78 Km²

População

19.390 Hab

Densidade Populacional

26 Hab/Km²

Região de Saúde

Serrana

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/09/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO

Número CNES

2267551

CNPJ Próprio

035766560001/45

CNPJ da Mantenedora

28645794000160

Endereço

PC MIGUEL DE CARVALHO 65 PREDIO

Email

contato@saudecantagalo.rj.gov.br

Telefone

(22) 2555-5193

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/09/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA

Secretário(a) de Saúde em Exercício

MARCIO DA SILVA BARBAS

E-mail secretário(a)

contato@saudecantagalo.rj.gov.br

Telefone secretário(a)

(22) 2555-5193

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/09/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação

LEI 10 de 01 de Julho de 1988.

Data de criação

01/07/1988

CNPJ

03.576.656/0001-45

Natureza Jurídica

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Gestor do Fundo Nome

MARCIO DA SILVA BARBAS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 02/09/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde

2022-2025

Status do Plano

Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/052022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde:Serrana

Município	Área(Km²)	População(Hab)	Densidade
BOMJARDIM	384.981	28102	73,00
CACHOEIRASDEMACACU	955.806	59943	59,58
CANTAGALO	748.777	19390	25,90
CARMO	321.187	17198	53,55
CORDEIRO	116.044	20783	179,10
DUASBARRAS	375.238	10980	29,26
GUAPIMIRIM	360.813	51696	143,28
MACUCO	77.08	5415	70,25
NOVAFRIBURGO	932.635	1899939	203,66
PETRÓPOLIS	774.606	278881	360,03
SANTAMARIAMADALENA	815.591	10232	12,55
SUMIDOURO	395.213	15206	38,48
SÃOJOSÉDOVALEDORIOPRETO	239.95	22080	92,02
SÃOSEBASTIÃODOALTO	397.18	7750	19,51
TERESÓPOLIS	770.507	165123	214,30

TRAJANODEMORAES	589.397	10302	17,48
-----------------	---------	-------	-------

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)A
no de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento de Criação

LEI 973/10, de 26 de abril de 2010

Data de Criação

Endereço

RUA GETULIO VARGAS

CEP

28500-000

E-mail

conselho@cantagalo.rj.gov.br

Telefone

(22) 2555-1626

Nome do Presidente

Aretuza Pires dos Santos

Número de conselheiros por segmento

Usuários	06 Titulares e 04 Suplentes
Governo	02 Titulares e 01 Suplente
Profissionais/Trabalhadores	03 Titulares e 03 Suplentes
Prestadores	01 Titular e 01Suplente

2. Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Cantagalo apresenta o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2024, relativo às Ações e serviços Públicos de Saúde, executados no período de maio a agosto de 2024. O RDQA é o Instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS).

Os Instrumentos para o planejamento e a gestão de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) são o Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS), Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG), alinhados e compatibilizados aos instrumentos de planejamento e orçamentos de governo: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

Ressalta-se que algumas informações contidas neste documento são parciais e sujeitas à atualização, tendo em vista que nem todos os dados de produção e indicadores estão disponíveis no fechamento deste Relatório.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária 2021

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	669	639	1308
5 a 9 anos	671	637	1308
10 a 14 anos	602	584	1186
15 a 19 anos	554	583	1137
20 a 29 anos	1375	1330	2705
30 a 39 anos	1436	1422	2858
40 a 49 anos	1341	1406	2747
50 a 59 anos	1408	1390	2798
60 a 69 anos	1095	1045	2140
70 a 79 anos	630	665	1295
80 anos e mais	303	378	681
Total	10084	10079	20163

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 19/08/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022
Cantagalo	221	212	174

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 19/08/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	52	153	55	39	128
II. Neoplasias (tumores)	28	14	26	20	17
III. Doenças sangue órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	7	17	12	23	15
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	53	50	38	71	72
V. Transtornos mentais e comportamentais	16	15	37	22	18
VI. Doenças do sistema nervoso	17	27	33	46	30
VII. Doenças do olho e anexos	4	1	3	4	9
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	3	1	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	140	130	159	171	140
X. Doenças do aparelho respiratório	61	59	115	132	89
XI. Doenças do aparelho digestivo	54	55	64	94	43
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	8	11	18	13
XIII.Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	21	12	33	27	14
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	48	51	81	88	75

XV. Gravidez parto e puerpério	132	101	89	92	74
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	3	3	4	2	3
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	2	2	4	5	4
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	4	5	7	6	12
XIX. Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	116	73	100	134	81
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	6	11	19	3
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	770	782	885	1014	842

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/08/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	15	61	13
II. Neoplasias (tumores)	28	29	20
III. Doenças sangue órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	-	01	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	09	15	14
V. Transtornos mentais e comportamentais	02	01	02
VI. Doenças do sistema nervoso	04	07	03
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	51	58	48
X. Doenças do aparelho respiratório	19	14	20
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	08	08
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	02	01	03
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	-	-	01
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	08	04	13
XV. Gravidez parto e puerpério	-	01	-
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	03	02	01
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	-	02	01
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais exames clínicos e laboratório, não classificados em outra parte	16	25	20
XIX. Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	16	19	9
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	180	248	176

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 19/08/2024.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção
Visita Domiciliar
Atendimento Individual
Procedimento
Atendimento Odontológico

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB
(Produção em anexo)

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupoprocedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado	AIH Pagas	Valortotal
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	644	-	863	1044685,51
04 Procedimentos cirúrgicos	668	19578,52	88	134968,60
05 Transplantes de órgãos,tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atençãoàsaúde	-	-	-	-
Total	1312	19578,52	951	1179654,11

Fonte:SistemasdeInformaçõesAmbulatoriaisdoSUS(SAI/SUS)eSistemadeInformaçõesHospitalaresdoSUS(SIH/SUS)Data daconsulta 02/09/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. Aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1063	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIHPagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	20	81,00

Fonte:SistemasdeInformaçõesAmbulatoriaisdoSUS(SAI/SUS)eSistemadeInformaçõesHospitalaresdoSUS(SIH/SUS)Data da consulta: 02/09/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupoprocedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. Aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01-Ações depromoção eprevenção emsaúde	516	-	-	-

02-Procedimentos com finalidade diagnóstica	100301	784847,26	-	-
03 -Procedimentos clínicos	116969	563916,27	863	1044685,51
04-Procedimentos cirúrgicos	678	19810,12	121	158697,17
05-Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06-Medicamentos	-	-	-	-
07-Órteses, próteses e materiais especiais	46	10350,00	-	-
08-Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	218510	1378923,65	984	1203382,68

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SAI/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 02/09/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

(Anexo ao documento)

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01-Ações de promoção e prevenção em saúde	516	-
Total	516	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 02/09/2024.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Privado	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	0	1
FARMACIA	0	0	1	5	6
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	0	1
HOSPITAL GERAL (Conveniado ao SUS)	0	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	8	0	8
POSTO DE SAUDE	0	0	9	0	9
POLO DE PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOCAO DA SAUDE	0	0	1	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	4	0	4
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	0	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	0	1

POLICLINICA	0	0	1	3	4
Total:	0	0	29	09	38

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS. Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES)Data da consulta: 15/05/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
Administração Pública				
Município	17	0	0	17
Entidades Empresariais				
Empresario (Individual)	2	0	0	2
Sociedade Empresaria Limitada	17	0	0	17
Entidades Sem Fins Lucrativos				
Associação Privada	2	0	0	2
Pessoas Físicas				
Total	38	0	0	38

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/05/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Ente vinculado ao Consórcio CIS- SERRA.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
Período 03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) n. superior	CBOs (outros) n. médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101,0102)	22	13	39	55	52
Privada (NJ grupos 2,4 e 5)	Celetistas (0105)	0	0	3	2	0
	Autônomos (0209, 0210)	29	0	7	4	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	42	0	4	2	0
	Celetistas (0105)	0	14	13	65	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) n. superior	CBOs (outros) n. médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301,010301, 0104)	0	0	0	1	0

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	20	47	57
	Celetistas (0105)	8	6	6	8
Pública (NJ grupo1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	211	215	213	216
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	1	1
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	41	36	39	44
	Celetistas (0105)	36	64	80	105

Adm. do Estabelecimen to	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo1,)	Contratos temporários e cargos em comissão(010301, 010302, 0104)	2	1	2	2

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/09/2024.

7. Programação Anual de Saúde

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

A Programação Anual de Saúde- PAS foi elaborada e aperfeiçoada atendendo a avaliação dos resultados alcançados da PAS 2024, no 2º Quadrimestre e nos indicadores de metas, pactuados com o Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, Relatório de Gestão e alinhamento ao Plano Nacional e Estadual de Saúde. *(Item anexo ao documento)*

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi realizado pelo Sistema SMAIB.

9. Execução Orçamentaria e Financeira

9.1 Execução da Programação por fonte, de recurso, subfunção e categoria econômica

(Item anexo ao documento)

9.2 Indicadores financeiros

(Item anexo ao documento)

9.3 Relatório Resumido da Execução Orçamentaria (RREO)

(Item anexo ao documento)

9.4 Covid-19–Repasse União

Os recursos geraram rendimentos de R\$ 51,54. Não foram empenhados, liquidados ou pagos despesas Covid-19 com recursos oriundos da União.

9.5 Covid-19 Recursos Próprios

Não foram empenhados, liquidados ou pagos despesas Covid-19 com recursos oriundos do Município.

9.6 Covid-19 Repasse Estadual

Os recursos geraram rendimentos de R\$ 1.025,89. Não foram empenhados, liquidados ou pagos despesas Covid-19 com recursos oriundos do Estado.

10. Auditoria

Assunto: Auditoria TCE-RJ – Autoavaliação do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP / Ciclo 2024.

Ofício CAD-GOVERNANÇA 293/2024.

11. Análise e Considerações Finais

O Presente relatório fornece uma visão detalhada sobre os serviços prestrados no período em questão, sendo produzido por meio de monitoramento e avaliação contínua das ações propostas e desenvolvidas no Fundo Municipal de Saúde. Destacamos que é um processo de acompanhamento da execução das políticas, ações e serviços, com a finalidade de obter informações para subsidiar a tomada de decisões e o encaminhamento de soluções, para redução dos problemas em tempo favorável. Diversos dados apresentados procedem de bases dos sistemas nacionais oficiais e, portanto, respeitam o período de fechamento nacional, pois dependem de registros notificados, correções e análise dos casos.

Cantagalo, 18 de Setembro de 2024.

MÁRCIO DA SILVA BARBAS
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ITEM 4

Dados da Produção de Serviços no SUS

AÇÃO:	QUADRIMESTRES ANO 2024		
ATENDIMENTO NAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA			
ATENÇÃO BÁSICA	1º QUADRIMESTRE (janeiro/fevereiro/ março/abril)	2º QUADRIMESTRE (maio/junho/julho /agosto)	3º QUADRIMESTRE (setembro/outubro/ novembro/dezembro)
Consultas Médicas	9.801	10.954	
Consulta do Enfermeiro	4.920	5.679	
Consulta Nutricionista	559	761	
Consulta Fonoaudiologia	212	177	
Consulta Fisioterapia	1.733	2.384	
Puericultura	138	455	
Consulta de Pré Natal de Baixo Risco	495	500	
Exames Citopatológicos	427	495	
DST/AIDS	22	39	
Atendimento Diabetes Mellitus	1.723	1.787	
Atendimento Hipertensão Arterial	5.143	4.705	
Atendimento de Hanseníase	0	0	
Número de consultas em Tuberculose	7	11	
Número de Casos com Tuberculose	0	6	
Visita Domiciliar nível Superior Médico	126	253	
Visita Domiciliar nível Superior Enfermeiro	186	183	
Visita Domiciliar de outro nível Superior	281	321	
Visita Domiciliar dos ACS	64.271	79.231	
Reuniões Comunitárias	0	0	
Cursos	0	0	
Atividades Inter setoriais	6	2	
Grupos Educativos	21	6	
SAÚDE BUCAL			
Atendimento Odontológico	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
Atendimento Odontológico	2.458	3.144	
Procedimentos	9.947	12.031	
Reuniões de Equipe entre profissionais e coordenação	02	0	
Sala de espera Realizada(HPV/ Tabagismo/Amamentação/Câncer de boca e outras)	13	34	
Escovas Entregues	1.469	1.257	

Escovação e Fluoretação nas Escolas	5	13	
PSE nas Escolas (Palestras nas Escolas sobre higiene oral, alimentação, saúde periodontal e outras)	8	13	
Primeira Consulta Programática	696	848	
Tratamento concluído	447	559	
Número de Gestantes cadastradas	74	86	
Número de 1ª consulta de gestantes	74	77	
Número de próteses entregues	30	38	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
Inspeção de Estabelecimentos com Liberação de Licença Sanitária	12	18	
Recebimento de denuncia/reclamações	154	89	
Atendimento de denuncia/reclamações	154	89	
Cadastro de Estabelecimento sujeito à Vigilância Sanitária	03	01	
Ações de combate dengue/ Zika Virus e Febre Chikungunya	Imóveis visitados – 9.706- 1º Ciclo	Imóveis visitados – 18.422	Imóveis visitados –
	Multas Aplicadas - 00	Multas Aplicadas 00	Multas Aplicadas -
	Ações de Bloqueio- 04	Ações de Bloqueio - 00	Ações de Bloqueio -
	Uso de bomba – 15	Uso de bomba -00	Uso de bomba -
	Reuniões -03	Reuniões -02	Reuniões -
VIGILÂNCIA AMBIENTAL	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
Desratização	108	97	
Análise de amostras de água	44	44	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
Notificação Dengue	2.541	224	
Confirmação de Dengue	2.541	45	
Notificação de Atendimento Anti-Rábico	5	13	
Notificação Violência Domestica sexual e/ou outras Violências	20	6	
Tuberculose	1	3	
Hanseníase	0	0	
Acidente de Trabalho Grave (material biológico)	0	1	
Acidentes de Animais Peçonhentos	1	1	

Sífilis em Gestantes	2	3	
Sífilis Congênitas	1	0	
Campanha Vacina Covid-19	Primeira Dose: 11	Primeira Dose:137	Primeira Dose:
	Segunda Dose: 6	Segunda Dose:62	Segunda Dose:
	Terceira Dose:7	Terceira Dose: 3	Terceira Dose:
	Quarta Dose: 9	Quarta Dose: 0	Quarta Dose:
	Bivalente:73	Bivalente: 3	Bivalente:
Campanha Vacina Influenza	Crianças: 238	Crianças: 193	Crianças:
	Idosos: 1.418	Idosos:715	Idosos:
	Trab. de Saúde:57	Trab. de Saúde:131	Trab. de Saúde:
	Professores: 60	Professores: 28	--
	Gestante: 19	Gestantes:18	Gestantes:
Vacinas	BCG – 58,82%	BCG – 82,31%	BCG – %
	Meningocócica – 67,65%	Meningocócica – 99,23 %	Meningocócica – %
	Penta – 73,53%	Penta – 92,31 %	Penta – %
	Pneumocócica – 73,53%	Pneumocócica – 88,46 %	Pneumocócica – %
	Poliomielite (VIP) – 69,12%	Poliomielite (VIP) – 90,00 %	Poliomielite (VIP) – %
	Rotavírus –72,06 %	Rotavírus – 89,23%	Rotavírus – %
	Tríplice Viral- 63,24%	Tríplice Viral- 84,23 %	Tríplice Viral - %
	Hepatite A-45,59%	Hepatite A- 89,23%	Hepatite A - %
	DTP – 73,53%	DTP- 79 , 23 %	DTP – %
	Varicela –41,18%	Varicela – 42,31%	Varicela - %
	Poliomielite – 48,53%	Poliomielite – 82,31 %	Poliomielite – %
Nascidos vivos	Residente – 66	Residente -64	Residente-
	Não residente -49	Não residente –60	Não residente –
Óbitos	Residente-47 Não Residente -23	Residente- 60 Não Residente – 25	Residente- Não Residente –
Saúde Mental			
CAPS	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
Articulação de rede intra e intersetorial	283	155	
Acolhimento Inicial	53	67	
Acolhimento Diurno	3.350	3.123	
Atendimento Familiar	76	53	
Atendimento AmbulatorioInfanto-juvenil	496	428	
Atendimento Individual	1.106	936	
Estudos de Caso	96	163	

Fóruns e Reuniões de Saúde Mental	8	6	
Atendimento em Grupo (incluindo on line)	392	453	
Práticas Expressivas e Corporais (oficinas Terapêuticas)	1.280	1.161	
Reabilitação Psicossocial	24	31	
Atendimento Domiciliar	121	96	
Visitas Hospitalares e Matriciamento	28	16	
Atenção a Crise	36	43	
Ações de redução de danos	124	165	
Promoção de contratualidade no território	26	48	
Matriciamento das Equipes de Estratégia de saúde da Família	7	13	
Serviços de Média e Alta Complexidade			
POLICLÍNICA	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
E.C.G.	580	592	
Laudo de E.C.G.	242	300	
Cardiologia	277	262	
Dermatologia	312	368	
Procedimento cirúrgico ambulatorial de Dermatologia	74	82	
Cirurgia geral	298	303	
Procedimento cirúrgico ambulatorial de Cirurgia geral	33	42	
Psiquiatria	98	86	
Clínica médica	253	293	
Ortopedia	475	598	
Fonoaudiologia	72	67	
Biopsias	73	106	
Assistência Farmacêutica			
FARMÁCIA	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
Número de dispensações realizadas na Farmácia Central	25.686	23.696	
Número de dispensações na Farmácia Itinerante.	Boa Sorte – 1.914	Boa Sorte- 1.590	Boa Sorte -
	Euclidelândia – 1.686	Euclidelândia – 1.400	Euclidelândia –
	S. Sebastião do Paraíba – 1.534	S. Sebastião do Paraíba – 1.284	S. Sebastião do Paraíba -
	Santa Rita da Floresta- 2.235	Santa Rita da Floresta – 1.838	Santa Rita da Floresta-

Valor financeiro gasto com os medicamentos padronizados na REMUME.	R\$ 459.862,07	R\$ 558.383,47	R\$
Quantitativos de itens adquiridos	Medicamentos padronizados- 189 Itens	Medicamentos padronizados -221 itens	Medicamentos padronizados – Itens
	Ordem judicial- 264itens	Ordem judicial- 210 itens	Ordem judicial- itens
Demanda judicial	230 pacientes	212 pacientes	pacientes
Demanda judicial (Valor financeiro gasto)	R\$ 350.015,24	R\$199.364,63	R\$
Regulação			
Tratamento Especializado fora do domicílio	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
Consultas Marcadas	330	466	
Absenteísmo	30	35	
Pacientes Oncológicos em Tratamento	62	61	
Pacientes Transportados TFD + Acompanhantes	Pacientes: 4.118	Pacientes: 3.985	Pacientes:
	Acompanhantes: 1.898	Acompanhantes: 1.493	Acompanhantes:
Triagem + Atendimento de Assistência Social TFD	482	523	
Consultas de Especialidades Credenciadas	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
Angiologia	112	166	
Cardiologia	354	349	
Endocrinologia	150	223	
Ginecologia	65	74	
Neurologia	314	299	
Oftalmologia	307	356	
Pediatria	282	273	
Pneumologia	60	53	
Psiquiatria	179	180	
Urologia	157	148	
Otorrinolaringologia	44	116	
Transferências / demandas judiciais	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
Transferências Hospitalar sem demanda judicial	33	26	

Transferências Hospitalar SUS(CTI Cantagalo)	56	58	
Transferências Hospitalar Com Demanda Judicial	03	02	
Cirurgias Eletivas	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
Cirurgias	36	50	
EXAMES			
Exames	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
Ultrassonografias	1.536	1.541	
Ecodoppler	771	750	
Ressonância	350	346	
Tomografias	425	507	
Mamografias	325	312	
Colonoscopia	78	66	
Eletroencefalografia (EEG)	11	23	
Cardiológicos (Holter, Mapa, Teste Ergométrico)	231	337	
Endoscopia digestiva alta (EDA)	164	31	
Densitometria	56	46	
Cintilografia	12	20	
Biopsia	15	19	
Eletroneuromiografia	16	27	
Raio X	812	1.183	
Estudo Urodinâmico	05	14	
Atendimento Pré - Hospitalar:			
SAMU	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
Atendimentos Domiciliar	150	236	
Atendimentos Via Pública	74	77	
Atendimentos PSF	5	3	
Atendimentos CAPS	0	1	
Treinamento em APH P/coordenação	40 Horas	40 horas	
Atendimento em Asilo	02	0	
Atendimento em Escola	01	0	
Atendimento em Comércio	01	0	
Ouvidorias:			
Tipos de Atendimentos	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
Por telefone	2	2	
Presencial	9	10	
E-mail	0	0	
Urna	0	0	
Classificação de Demanda	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
Reclamação	11	12	
Sugestão	0	0	
Solicitação	0	0	
Denúncia	0	0	
Informação	0	0	
Elogio	0	0	

ANEXO ITEM 7

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE ANO 2024****(MATRIZ PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022- 2025)****EIXO I: ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE****DIRETRIZ Nº 1 – Garantir a integralidade da atenção, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população.****OBJETIVO Nº 1.1 – Reestruturar e qualificar a atenção básica como ordenadora do sistema de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ações	Meta Prevista 2024	Resultados Alcançados			
					1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	RAG
1.1.1	Cobertura Populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Manter a cobertura pelas equipes de ESF	Ação nº 1: Manter cobertura por território.	100%	100%	100%		
1.1.2	Promover, para as necessidades do SUS a formação, educação permanente, qualificação, valorização dos Trabalhadores e a despreciação	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	Ação nº 1: Manter a equipe em constante processo educativo, dar subsídios para que os trabalhadores continuem a participar de capacitações, pós-graduação entre outros cursos da aprendizagem.	100%	100%	100%		
1.1.3	Realizar os protocolos e fluxograma de atendimento com referência e contra referência	Proporção de protocolos Municipais implantados no Atendimento da Atenção Básica realizados	Ação nº 1: Manter junto com as equipes os protocolos e seus fluxogramas.	100%	100%	100%		

1.1.4	Fortalecer a implantação dos cadastros e monitoramento da população junto ao E-SUS	Percentual de cadastros realizados	Ação nº 1: Manter manutenção junto ao E-SUS dos cadastros existentes.	95%	100%	100%		
1.1.5	Acolhimento humanizado na escuta inicial com classificação de risco	Número de Unidades Básicas de Saúde com Escuta Humanizada e classificação de risco implantada	Ação nº 1: Realizar acolhimento humanizado na escuta inicial com classificação de risco pela equipe multidisciplinar.	6	8	8		
1.1.6	Elaborar e manter projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências	Número de projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências elaborados e mantidos	Ação nº 1: Realizar capacitações para as equipes.	2	0	0		
1.1.7	Programa Saúde com Agente	Implantação do Programa	Ação nº 1: Manter Programa implantado nas 8 unidades.	8	8	8		
1.1.8	Realizar reforma e manutenção de ESF	Realizar levantamento das unidades necessárias	Ação nº 1: Realizar reforma e manutenção mínima das unidades.	7	7	8		
1.1.9	Obra para adequar uma equipe de ESF	Obra concluída	Não existe ação programada para esse período.	-	-	-		
1.1.10	Implantar academia da saúde	Total implantada	Não existe ação programada para esse período.	-	-	-		

1.1.11	Reduzir consumo abusivo de álcool	Percentual de consumo no E-SUS	Ação nº 1: Realizar projetos de conscientização junto a população.	4%	Sem Apuração	4%		
1.1.12	Reduzir a prevalência do Tabaco	Percentual de consumo no E-SUS	Ação nº 1: Realizar projetos de conscientização junto a população.	7%	Sem Apuração	6%		
1.1.13	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero na população alvo durante o ano	Razão de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina nesta mesma faixa etária	<p>Ação nº 1: Realizar coleta de exames colpocitopatológicos em todas as Unidades Básicas de Saúde com Equipes de Estratégia Saúde da Família, aumentando a oferta de exames.</p> <p>Ação nº 2: Efetuar o rastreamento e seguimento das mulheres com exames de citopatológico alterados através do SISCAN.</p> <p>Ação nº 3: Efetuar o rastreamento das mulheres em idade fértil para realização de exames citopatológico.</p> <p>Ação nº 4: Realizar o rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo do útero na APS.</p>	0,2	Sem Apuração	Sem Apuração		

1.1.14	Atingir a razão de mamografias realizadas na população alvo durante o ano	Razão de exames de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária	<p>Ação nº 1: Realizar o rastreamento e seguimento das mulheres com exames de mamografias alterados através do SISCAN.</p> <p>Ação nº2: Efetuar o rastreamento das mulheres em idade fértil para realização de exames Mamografias.</p> <p>Ação nº 3: Aumentar a oferta e a cobertura de exames de mamografias de rastreamento, disponibilizados mensalmente.</p> <p>Ação nº 4: Realizar o rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer de mama na APS.</p>	0,18	Sem Apuração	Sem Apuração		
1.1.15	Garantir o acesso das gestantes a no mínimo 7 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	<p>Ação nº 1: Aprimorar o mecanismo de Busca Ativa das gestantes.</p> <p>Ação nº 2: Intensificar a detecção precoce das gestantes.</p> <p>Ação nº 3: Aprimorar e qualificar o pré-natal.</p> <p>Ação nº 4: Garantir a oferta e disponibilização de consultas em tempo oportuno.</p>	72%	84,7%	87,5%		

1.1.16	Aumentar a quantidade de partos normais realizados tanto na Rede Pública, quanto na Rede Privada	Proporção de parto normal na Rede Pública e Privada	<p>Ação nº 1: Realizar grupos educativos com as gestantes com o intuito de aumentar a quantidade de partos normais.</p> <p>Ação nº2: Promover maior adesão das gestantes ao parto normal.</p> <p>Ação nº3: Reforçar a parceria entre APS e o Hospital para que eles incentivem as gestantes a realizarem o Parto normal.</p>	40%	8,3%	11,2%		
1.1.17	Manter o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família de acordo com as Metas Pactuadas com o Estado	Cobertura dos acompanhamentos semestrais das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	<p>Ação nº 1: Acompanhar semestralmente os beneficiários do programa Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionalidades de saúde exigidas pelo Ministério da Saúde.</p>	82%	95,1%	Sem Apuração		

1.1.18	Manter a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos, através do fortalecimento do Planejamento Familiar	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	<p>Ação nº 1: Realizar oficinas sobre sexualidade, conduzidas pela Equipe de APS dentro do Programa Saúde na Escola (PSE).</p> <p>Ação nº 2: Manter a caderneta do adolescente nos atendimentos.</p> <p>Ação nº 3: Realizar grupos com adolescentes com a</p>	15,2%	12,5%	15,3%		
--------	---	--	---	-------	-------	-------	--	--

			temática de planejamento sexual e reprodutivo para entender as dúvidas e demandas apresentadas com o apoio das equipes de APS.					
1.1.19	Ampliar o acompanhamento nutricional das crianças	Cobertura de acompanhamento nutricional das crianças	Ação nº 1: Manter ações de promoção e prevenção da alimentação saudável. Ação nº 2: Promover ações de Segurança Alimentar e Nutricional. Ação nº 3: Realizar grupos com crianças sobre Alimentação Saudável.	70%	Sem Apuração	Sem Apuração		
1.1.20	Reduzir os níveis de obesidade em adolescentes	Percentual de ações preventivas e educativas no E-SUS	Ação nº 1: Manter ações de promoção e prevenção da alimentação saudável. Ação nº 2: Promover ações de Segurança Alimentar e Nutricional. Ação nº 3: Realizar grupos com adolescentes sobre Alimentação Saudável.	3%	Sem Apuração	Sem Apuração		
1.1.21	Deter o crescimento da obesidade do adulto	Percentual de ações preventivas e educativas no E-SUS	Ação nº 1: Manter ações de promoção e prevenção da alimentação saudável. Ação nº 2: Promover ações de Segurança Alimentar e Nutricional.	10%	Sem Apuração	Sem Apuração		

			Ação nº 3: Realizar grupos sobre a importância de uma Alimentação Saudável.					
1.1.22	Manter as ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola – PSE	Percentual de ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola – PSE nas Escolas Prioritárias	Ação nº 1: Fortalecer o protagonismo de todos os profissionais no acompanhamento, buscando o cumprimento das ações pactuadas. Ação nº 2: Manter encontros periódicos para discussões com as Secretarias Municipais de Educação e Saúde relacionados à temática em questão.	100%	100%	100%		
1.1.23	Manter o Seguro Contra Sinistro das viaturas	Número de Seguros Mantidos	Ação nº 1: Manter o seguro das viaturas para uso da Atenção Primária à Saúde.	11	8	0		
1.1.24	Promover Manutenção Preventiva e Corretiva das viaturas	Manutenção Promovida	Ação nº 1: Realizar revisões preventivas periódicas, de acordo com o fabricante, para manter em boas condições de uso as viaturas. Ação nº 2: Realizar ações corretivas das viaturas sempre que necessário.	11	9	9		
OBJETIVO -1.2 Operacionalizar a atenção à saúde do portador de Doenças Crônicas não transmissíveis (DANT)								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ações	Meta Prevista 2024	Resultados Alcançados			
					1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	RAG
1.2.1	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica de acordo com os estratos de risco	Número de portadores de hipertensão arterial sistêmica cadastrados no E-SUS AB e acompanhados por suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco	Ação nº 1: Manter um fluxograma para estrato de risco nas unidades.	5074	2.530	Sem Apuração		
1.2.2	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco	Número de portadores de diabetes cadastrados no E-SUS AB e acompanhados por suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.	Ação nº 1: Manter um fluxograma para estrato de risco nas unidades.	1200	800	Sem Apuração		
1.2.3	Alcançar ou ultrapassar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada exigido pelo Ministério da Saúde	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Ação nº 1: Realizar solicitação de exame de hemoglobina glicada para todos os diabéticos que fazem uso de insulina no município.	50%	Sem Apuração	50%		
1.2.4	Instituir novas tecnologias de cuidado apoiando as condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras	Percentual de Unidades Básicas de Saúde que realizam ações de cuidado apoiando as condições crônicas/ano	Ação nº 1: Realizar projetos de conscientização junto a população.	100%	100%	100%		
1.2.5	Reestruturar a Coordenação do Idoso	Percentual de Unidades Básicas de Saúde, com a rede de atenção à pessoa idosa reestruturada	Ação nº 1: Avaliar a realização da classificação de risco clínico funcional dos idosos através das equipes de APS.	100%	100%	100%		

1.2.6	Fortalecer a rede de atenção à saúde do homem, visando o fortalecimento da Política Nacional de Atenção à Saúde do Homem, com prioridade para faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde	Número de Unidades Básicas de Saúde, com Atenção à Saúde do Homem.	Ação nº 1: Manter a saúde do homem no Município. Ação nº 2: Acompanhar e monitorar o processo de trabalho das APS. Ação nº 3: Buscar apoio nas comunidades para sensibilizar os- homens com necessidade de atendimento.	8	8	8		
1.2.7	Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama na Atenção Primária à Saúde – APS	Percentual de Unidades Básicas de Saúde, que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer	Ação nº 1: Realizar busca ativa desses pacientes e fomentar o trabalho de prevenção junto às equipes de ESF.	100%	100%	100%		
1.2.8	Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer do colo do útero na Atenção Primária à Saúde – APS	Percentual de Unidades Básicas de Saúde, que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer	Ação nº 1: Realizar busca ativa desses pacientes e fomentar o trabalho de prevenção junto às equipes de ESF.	100%	100%	100%		
1.2.9	Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer do aparelho digestivo na Atenção Primária à Saúde – APS	Percentual de Unidades Básicas de Saúde, que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer	Ação nº 1: Realizar busca ativa desses pacientes e fomentar o trabalho de prevenção junto às equipes de ESF.	100%	100%	100%		
OBJETIVO 1.3 – Operacionalizar a Organização da rede de atendimento no Tratamento Pós COVID-19								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ações	Meta Prevista 2024	Resultados Alcançados			

					1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	RAG
1.3.1	Manter referência para o atendimento dos pacientes Pós COVID-19 na unidade de Atenção Primária à Saúde	Unidade de referência mantida para o atendimento	Ação nº 1: Absorver os pacientes Pós COVID-19 no seu território de origem.	8	8	8		
1.3.2	Realização de Reuniões Técnicas para definição dos fluxos de atendimento aos pacientes Pós COVID-19	Reuniões realizadas	Ação nº 1: Realizar reuniões periódicas nas ESF.	4	1	8		
1.3.3	Disponibilização de atendimento psicológico para pacientes acometidos pela COVID-19 e seus familiares	Percentual de atendimentos	Ação nº 1: Absorver os pacientes Pós COVID-19 na rede de atendimento na parte psicossocial.	40%	100%	100%		
1.3.4	Disponibilização de atendimento de fisioterapia para pacientes com sequelas decorrentes da COVID-19	Percentual de atendimentos	Ação nº 1: Absorver os pacientes Pós COVID-19 na rede de atendimento.	40%	100%	100%		
1.3.5	Encaminhamento da Atenção Primária dos pacientes com sequelas Pós COVID-19 para especialidades necessárias	Percentual de encaminhamentos	Ação nº 1: Realizar encaminhamento do paciente para tratamento fora domicílio, através da central de regulação.	40%	100%	100%		
OBJETIVO Nº 1.4 – TRAÇAR METAS PARA GARANTIR O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, AO USUÁRIO COM QUALIDADE.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ações	Meta Prevista 2024	Resultados Alcançados			
					1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	RAG
1.4.1	Manter a qualidade e o acesso ao tratamento odontológico para toda a população, respeitando a igualdade de direitos	Percentual de Cobertura populacional estimada de saúde bucal, na atenção básica (meta Pactuação)	Ação nº 1: Manter as 08 equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde.	100%	100%	100%		

1.4.2	Garantir o tratamento odontológico de qualidade para a população	Percentual de fornecimento de insumos necessários para o atendimento na Atenção Primária à Saúde- APS	Ação nº 1: Fazer a licitação de insumos, instrumentais e equipamentos odontológicos.	100%	100%	100%		
1.4.3	Garantir que os consultórios odontológicos funcionem adequadamente	Percentual de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos	Ação nº 1: Contratar empresa especializada para conserto e manutenção de equipamentos odontológicos.	100%	100%	100%		
OBJETIVO Nº 1.5 - ELABORAR PLANOS E ESTRATÉGIAS PARA MELHORAR O TRATAMENTO ODONTOLÓGICO OFERECIDO, DIMINUIR O ÍNDICE DE DOENÇAS BUCAIS E PREVENIR DOENÇAS.								
1.5.1	Reiniciar a ação coletiva de escovação supervisionada e fluoretação nas escolas do município, anualmente	Número de ações realizadas por semestre	Ação nº 1: Realizar ação coletiva de escovação supervisionada, fluoretação e orientações sobre alimentação e higiene oral semestralmente , em todas as escolas do Município.	28	13	26		
1.5.2	Fazer levantamento de tratamentos finalizados em relação a primeira consulta odontológica programática, anualmente	Percentual de tratamentos finalizados em relação à primeira consulta odontológica programática	Ação nº 1: Protocolar quantidade de usuários que iniciaram a primeira consulta odontológica programática e quantos desses usuários finalizaram o tratamento no período de um ano.	60%	64,2%	65,9%		

1.5.3	Garantir o atendimento às gestantes do município, em todas as Unidades Básicas de Saúde	Percentual de consultas á gestante, a cada quadrimestre	Ação nº 1: Fazer o agendamento da consulta odontológica, na mesma data da primeira consulta de pré-natal com o médico e/ou enfermeiro, assim como das consultas subsequentes.	60%	100%	89,5%		
1.5.4	Realizar salas de espera nas Unidades Básicas de Saúde, nas campanhas relacionadas a Saúde Bucal	Número de salas de espera realizadas pelas equipe de Saúde Bucal, anualmente	Ação nº 1: Realizar orientações aos usuários presentes nas Unidades Básicas de Saúde, em forma de salas de espera, nas Campanhas nacionais sobre Tabagismo, Amamentação, HPV e Câncer de Boca.	36	13	34		
OBJETIVO Nº 1.6 - REABILITAR E PROPICIAR UMA VIDA SAUDÁVEL À POPULAÇÃO.								
1.6.1	Promover a reabilitação bucal com função estética, fonética e mastigatória, através de próteses dentárias	Número de próteses dentárias fornecidas anualmente	Ação nº 1: Confeccionar próteses dentárias totais, por intermédio da equipe de prótese dentária do Município.	100	30	38		
EIXO II: VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
DIRETRIZ 2: Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população por meio da promoção à saúde, da vigilância de doenças e agravos não transmissíveis, das doenças transmissíveis, acidentes, violência, além de controlar e reduzir riscos e danos ambientais e sanitários que interferem na saúde, através da vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiológica.								

Objetivo Nº 2.1: reduzir a mortalidade prematura ocorrida pelas 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

Nº	Descrição da Meta	Indicador de Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações	Meta Prevista 2024	Resultados Alcançados			
					1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	RAG
2.1.1	Reduzir a mortalidade Prematura de doenças do aparelho circulatório	Percentual de Mortalidade Prematura (30-69 anos) por doenças do aparelho circulatório.	Ação nº 1: Pactuar ações de prevenção e maior oferta de cuidado a pacientes com doenças do aparelho circulatório a fim de reduzir a sua mortalidade prematura. Ação nº 2: Monitorar a evolução da mortalidade por doenças do aparelho circulatório a fim de auxiliar a rede de serviços de saúde na tomada de decisão estratégica.	7%	10,64%	7,27%		
2.1.2	Reduzir a mortalidade Prematura de câncer	Percentual de Mortalidade Prematura (30-69 anos) por câncer.	Ação nº 1: Aumentar a oferta de exames diagnósticos para reduzir a mortalidade por câncer. Ação nº 2: Pactuar ações de prevenção e maior oferta de cuidado a pacientes a fim de evitar a mortalidade prematura por câncer. Ação nº 3: Monitorar a evolução da mortalidade prematura	1,5%	6,38%	5,45%		

			por câncer a fim de auxiliar a rede de serviços de saúde na tomada de decisão estratégica.					
2.1.3	Reduzir a Mortalidade Prematura (30-69 anos) por Diabetes	Percentual de Mortalidade Prematura (30-69 anos) por diabetes.	Ação nº 1: Aumentar a oferta de exames diagnósticos para reduzir a mortalidade por diabetes. Ação nº 2: Pactuar ações de prevenção e maior oferta de cuidado a pacientes a fim de evitar a mortalidade prematura por diabetes. Ação nº 3: Monitorar a evolução da mortalidade prematura por diabetes a fim de auxiliar a rede de serviços de saúde na tomada de decisão estratégica.	13%	2,13%	3,63%		
2.1.4	Reduzir a Mortalidade Prematura (30-69 anos) por doenças do aparelho respiratório	Percentual de Mortalidade Prematura (30-69 anos) por doenças respiratórias.	Ação nº 1: Aumentar a oferta de exames diagnósticos para reduzir a mortalidade por doenças do aparelho respiratório. Ação nº 2: Pactuar ações de prevenção e maior oferta de cuidado a pacientes a fim de evitar a mortalidade prematura por doenças do aparelho respiratório. Ação nº 3: Monitorar a	13%	0	3,63%		

			evolução da mortalidade prematura por doenças do aparelho respiratório a fim de auxiliar a rede de serviços de saúde na tomada de decisão estratégica.					
Objetivo Nº 2.2 – Manter atualização das vacinas selecionadas do Calendário de Vacinação para crianças menores de 02 anos de idade (Pentavalente 3ª, Pneumocócica 10 valente 2ª, Pólio inativada 3ª e Tríplice Viral 1ª Dose)								
2.2.1	Manter registro atualizado dos imunizantes dentro dos sistemas de informação	Proporção de Vacinas elencadas inseridas no ESUS-PEC	Ação nº 1: Capacitar as Unidades de Saúde ao uso adequado do sistema de informação. Ação nº 2: Manter em funcionamento os computadores nas salas de vacinas.	95%	95%	95%		
2.2.2	Manter registro atualizado da vacinação contra a Covid-19 e de outras dentro de sistema próprio	Proporção de vacinas dentro do SI-PNI ou outro sistema	Ação nº 1: Monitorar os registros no sistema de informação. Ação nº 2: Capacitar as Unidades de Saúde ao uso adequado dos sistemas de informação.	100%	100%	100%		
Objetivo Nº 2.3 – Registrar e Encerrar as Doenças de Notificação Compulsória.								
2.3.1	Manter o Registro e o encerramento das Doenças de Notificação Compulsória Imediata dentro das metas estaduais de pactuação em até 60 dias	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrados em até 60 dias após a notificação	Ação nº 1: Capacitar as Unidades de Saúde para o registro de todas as doenças de notificação. Ação nº 2: Acompanhar em conjunto com as Unidades de Saúde todas as doenças de notificação.	80%	100%	100%		

			Ação nº 3: Encerrar em conjunto com as Unidades de Saúde todas as doenças de notificação dentro do período esperado.					
2.3.2	Analisar os casos de violência suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais, estaduais e centros de educação infantil	Percentual de Casos analisados	Ação nº 1: Acompanhar todos os casos de violência suspeitos e confirmados notificados pelos serviços. Ação nº 2: Capacitar os serviços para a notificação dos casos suspeitos e confirmados de violência.	100%	100%	100%		
2.3.3	Manter a vigilância e controle dos casos de tuberculose em acompanhamento, mantendo índices de cura satisfatórios	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, diagnosticados nos anos selecionados	Ação nº 1: Acompanhar todos os casos de tuberculose suspeitos e confirmados em conjunto com as Unidades de Saúde. Ação nº 2: Capacitar os serviços para notificação e acompanhamento dos casos de tuberculose com índices de alta aceitáveis.	85%	100%	100%		
2.3.4	Manter a Vigilância e controle dos casos novos de hanseníase em acompanhamento, mantendo índices de cura satisfatórios	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos selecionados	Ação nº 1: Acompanhar todos os casos suspeitos e confirmados de hanseníase em conjunto com as unidades de saúde. Ação nº 2: Capacitar os serviços para	100%	100%	100%		

			notificação e acompanhamento dos casos de hanseníase com índices de cura satisfatórios.					
2.3.5	Manter o preenchimento campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Ação nº 1: Capacitar os serviços para a notificação e inserção do campo “ocupação” em todas as doenças relacionadas ao trabalho. Ação nº 2: Solicitar que as notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho sejam preenchidas o campo ocupação.	90%	100%	100%		
2.3.6	Manter a vigilância e o controle de casos novos de COVID-19, assim como resguardar com apoio de outras coordenações o isolamento dos casos e seguimento de tratamento	Proporção de Notificações acompanhadas no NOTIFICA-VE	Ação nº 1: Capacitar os serviços para a notificação de todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, assim como apoiar os serviços para o acompanhamento de cada caso. Ação nº 2: Apoiar os serviços de saúde para o alcance da vigilância de todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19.	100%	100%	100%		
2.3.7	Manter monitoramento de casos autóctones de Malária	Proporção de notificações de Malária	Ação nº 1: Capacitar os serviços de saúde para os sinais e sintomas de malária e para a	100%	100%	100%		

			captação precoce dos casos locais ou exportados.					
2.3.8	Notificar, acompanhar e encerrar casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	<p>Ação nº 1: Capacitar os serviços de saúde para o diagnóstico precoce da sífilis congênita em todas as unidades de saúde.</p> <p>Ação nº 2: Disponibilizar nas unidades de internação testagens rápidas para sífilis a todas as gestantes em trabalho de parto.</p> <p>Ação nº 3: Realizar testagens rápidas em todas as crianças menores de 01 ano com suspeita de sífilis congênita em caráter de titulação reagente das mães.</p>	0	1	0		
2.3.9	Notificar, acompanhar e encerrar casos de IST de notificação compulsória dentro de um período de 60 dias	Percentual de Registros Analisados das IST Notificáveis	<p>Ação nº 1: Capacitar as equipes para a notificação e acompanhamento de todos os casos de IST que demandam notificação.</p> <p>Ação nº 2: Encerrar todos os casos de IST notificados dentro do período de 60 dias.</p>	100%	100%	100%		
Objetivos Nº 2.4 – Monitorar, Vigiar e Investigar Óbitos selecionados.								

2.4.1	Classificar recém-nascidos com fatores de risco de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos	Percentual de recém-nascidos com risco de morbimortalidade e classificados através da análise das Declarações de Nascidos Vivos	<p>Ação nº 1: Monitorar os recém-nascidos quanto às doenças/intercorrências no parto, assim como sua idade gestacional ao nascer e suas medidas antropométricas.</p> <p>Ação nº 2: Capacitar os serviços de saúde para a inserção de todos os dados que auxiliem no monitoramento do risco de morbimortalidade neonatal na declaração de nascidos vivos.</p> <p>Ação nº3: Sinalizar as unidades de acompanhamento recém-nascidos de risco para melhor abordagem dos casos.</p>	100%	100%	100%		
2.4.2	Realizar investigação de óbitos em mulheres de idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de Óbitos de mulheres em Idade Fértil (10 a 49 anos) investigados	<p>Ação nº 1: Capacitar os serviços de saúde para a coleta adequada de dados a fim de favorecer a investigação dos casos de óbitos em mulheres de idade fértil.</p> <p>Ação nº 2: Investigar com o apoio da rede de serviços de saúde os casos de óbitos em mulheres de idade fértil.</p>	100%	100%	100%		
2.4.3	Realizar vigilância, investigação e análise de óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais	Ação nº 1: Capacitar os serviços de saúde para	100%	100%	100%		

		investigados	a coleta adequada de dados a fim de favorecer a investigação dos casos de óbitos infantis e fetais. Ação nº 2: Investigar com o apoio da rede de serviços de saúde os casos de óbitos infantis e fetais.					
2.4.4	Realizar vigilância, investigação e análise de óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	Ação nº 1: Capacitar os serviços de saúde para a coleta adequada de dados a fim de favorecer a investigação dos casos de óbitos maternos. Ação nº 2: Investigar com o apoio da rede de serviços de saúde os casos de óbitos maternos.	100%	100%	100%		
2.4.5	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos relacionados à causa externa	Proporção de óbitos por causas externas investigados	Ação nº 1: Capacitar os serviços de saúde para a coleta adequada de dados a fim de favorecer a investigação dos casos de óbitos por causas externas. Ação nº 2: Investigar com o apoio da rede de serviços de saúde os casos de óbitos por causas externas.	100%	100%	100%		
2.4.6	Manter 100% de óbitos com causa definida	Percentual de óbito por causa indefinida sem investigação	Ação nº 1: Capacitar os serviços de saúde para a inserção de causas de	100%	100%	100%		

			óbitos definidas em todos os óbitos. Ação nº 2: Investigar com o apoio da rede de serviços de saúde os casos de óbitos com causa indefinida.					
2.4.7	Manter o Seguro Contra Sinistro de viatura	Número de Seguros Mantidos	Ação nº 1: Manter o seguro da viatura para uso da Vigilância Epidemiológica.	1	0	1		
2.4.8	Promover Manutenção Preventiva e Corretiva de viatura	Manutenção Promovida	Ação nº 1: Realizar revisões preventivas periódicas, de acordo com o fabricante, para manter em boas condições de uso a viatura utilizada pela vigilância. Ação nº 2: Realizar ações corretivas das viaturas sempre que necessário.	1	1	1		
Objetivo Nº 2.5 – Alcançar e Manter as Taxas de Mortalidade dentro dos parâmetros pactuados com o Estado.								
2.5.1	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo dos parâmetros mínimos pactuados com o Estado	Mortalidade Infantil	Ação nº 1: Capacitar os serviços de saúde no acompanhamento das crianças com fornecimento de indicadores de risco a fim de aprimoramento nas ações de combate a mortalidade infantil. Ação nº 2: Consolidar diagnósticos dos riscos locais que impulsionem	4	1	0		

			a mortalidade infantil e atuar junto aos serviços de saúde com ações que modifiquem tal realidade.					
2.5.2	Manter a taxa de mortalidade materna abaixo dos parâmetros mínimos pactuados com o Estado	Número de óbitos maternos	Ação nº 1: Capacitar os serviços de saúde no acompanhamento das gestantes com fornecimento de indicadores de risco a fim de aprimoramento nas ações de combate a mortalidade materna. Ação nº 2: Consolidar diagnósticos dos riscos locais que impulsionem a mortalidade materna e atuar junto aos serviços de saúde com ações que modifiquem tal realidade. Ação nº3: Aprimorar a integralidade da rede assistencial para uma melhor abordagem a mulher no ciclo gravídico-puerperal.	0	0	0		
2.5.3	Manter a Mortalidade Prematura por Câncer de Mama abaixo dos parâmetros pactuados com o Estado	Número de Óbitos por Câncer de Mama	Ação nº 1: Capacitar os serviços de saúde ao diagnóstico precoce da doença. Ação nº 2: Ampliar a oferta de exames diagnósticos e atendimento especializado. Ação nº 3: Tornar ampla a divulgação	0	0	2		

			através de campanhas dos sinais e sintomas precoces da doença, assim como também da necessidade de acompanhamento das mulheres de 50 a 69 anos com mamografia de rastreamento independente de sinais sugestivos da doença.					
2.5.4	Manter a Mortalidade Prematura por Câncer de Colo de Útero abaixo dos parâmetros pactuados com o Estado	Número de Óbitos por Câncer de Colo Uterino	Ação nº 1: Capacitar os serviços de saúde ao diagnóstico precoce da doença. Ação nº 2: Ampliar a oferta de exames diagnósticos e atendimento especializado. Ação nº 3: Tornar amplo a divulgação através de campanhas dos sinais e sintomas precoces da doença, assim como também da necessidade de acompanhamento das mulheres de 25 a 64 anos com exame citopatológicos de rastreamento independente de sinais sugestivos da doença.	0	0	0		
2.5.5	Reduzir a Mortalidade Prematura Por Câncer de Aparelho Digestivo	Número de Óbitos por Câncer de Aparelho Digestivo.	Ação nº 1: Capacitar os serviços de saúde ao diagnóstico precoce da doença. Ação nº 2: Ampliar a	0	4	3		

			oferta de exames diagnósticos e atendimento especializado. Ação nº 3: Tornar ampla a divulgação através de campanhas dos sinais e sintomas precoces da doença, assim como também da necessidade de acompanhamento dos usuários de 50 a 65 anos com pesquisa de sangue oculto nas fezes de rastreamento independente de sinais sugestivos da doença anualmente.					
OBJETIVO Nº 2.6 -- Aprimorar as ações da Vigilância Ambiental e controle das zoonoses para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável, no município de Cantagalo.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador de Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações	Meta Prevista 2024	Resultados Alcançados			
					1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	RAG
2.6.1	Realizar anualmente o monitoramento em campo em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez residual, conforme diretriz do Programa VIGIAGUA	Proporção de monitoramento anual.	Ação nº 1: Coletar de 100% das amostras de água do quantitativo pactuado. Ação nº 2: Analisar 100% das amostras de água para consumo humano nos parâmetros físico químico.	100%	100%	100%		

			<p>Ação nº 3: Encaminhar 100% das amostras de água para o Laboratório Lacen/RJ para Análise nos parâmetros coliforme fecais.</p> <p>Ação nº 4: Monitorar sistematicamente a qualidade da água consumida pela população.</p> <p>Ação nº 5: Manter informações atualizadas no SISÁGUA.</p>					
2.6.2	Controlar e Atender às solicitações da população em relação às ocorrências relacionadas aos roedores, escorpiões, barbeiros e zoonoses	Percentual de atendimento às solicitações da população em relação à ocorrência desses animais	<p>Ação nº 1: Realizar investigação entomológica das unidades domiciliares notificadas quanto à presença de triatomíneos em 100%.</p>	100%	100%	100%		

2.6.3	Manter ciclos que atingiram no mínimo 80% da cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	<p>Ação nº 1: Realizar visita domiciliar através dos Agentes de Endemias com 80% de cobertura para controle do vetor da dengue em quatro ciclos.</p> <p>Ação nº 2: Fornecer equipamentos de proteção individual e material de consumo para os agentes de endemias.</p> <p>Ação nº 3: Avaliar as condições ambientais favoráveis à reprodução do Aedes aegypti através do Levantamento de Índices do Aedes Aegypti – LIRA.</p>	4	2	2		
2.6.4	Manter cobertura nas campanhas de vacinação antirrábica animal	Percentual de animais vacinados contra raiva ≥ 80%	<p>Ação nº1: Realizar vacinação antirrábica de cães e gatos em 100% da população animal.</p> <p>Ação nº 2: Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos e outras espécies de mamíferos</p>	100%	0	85%		

			enviando amostra do animal, com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.					
2.6.5	Atualizar os Agentes de Endemias	Número de atualizações realizadas	Ação nº 1: Incentivar às ações permanentes de qualificação dos profissionais de Vigilância Ambiental com no mínimo de uma atualização. Ação nº 2: Fornecer condições adequadas para a realização das atualizações dos agentes de endemias. Ação nº 3: Realizar 100% de pelo menos uma atualização anual.	3	0	01		
2.6.6	Manter o Seguro Contra Sinistro das viaturas	Número de Seguros Mantidos	Ação nº 1: Manter o seguro das viaturas que foram adquiridas para uso da Vigilância Ambiental.	2	0	2		

2.6.7	Promover Manutenção Preventiva e Corretiva das viaturas	Manutenção Promovida	<p>Ação nº 1: Realizar revisões preventivas periódicas, de acordo com o fabricante, para manter em boas condições de uso as viaturas utilizadas pela vigilância.</p> <p>Ação nº 2: Realizar ações corretivas das viaturas sempre que necessário.</p>	2	2	2		
OBJETIVO Nº 2.7–Reduzir os riscos sanitários através da execução de ações de fiscalização e educação sanitária, no município de Cantagalo.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador de Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações	Meta Prevista 2024	Resultados Alcançados			
					1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	RAG
2.7.1	Analisar os processos de liberação de alvará sanitário, considerando a classificação de baixo e alto risco sanitário (REGIN)	Percentual de processos analisados	<p>Ação nº 1: Realizar inspeções sanitárias, tendo como objeto o risco sanitário, em estabelecimento do setor regulado sob competência da VISA para emissão e renovação de licença sanitária, em 100%.</p> <p>Ação nº 2: Analisar 100% dos processos.</p>	100%	100%	100%		

2.7.2	Acompanhar as Queixas Técnicas (QT) e os Eventos Adversos (EA) registrados	Percentual de registros acompanhados	Ação nº 1: Acompanhar, monitorar e investigar 100% das notificações de Eventos Adversos e Queixas Técnicas. Ação nº2: Realizar ação conjunta com a VE.	100%	100%	100%		
2.7.3	Atender anualmente as denúncias e Reclamações formalizadas	Percentual de denúncias e reclamações atendidas	Ação nº 1: Atender 100% das denúncias e reclamações formalizadas através de inspeção e/ou visita sanitária.	100%	100%	100%		
2.7.4	Realizar ações de vigilância sanitária pactuadas no Plano de Ação da Vigilância em Saúde, conforme Resolução CIT nº 8 de 24 de novembro de 2016	Número de ações pactuadas realizadas	Ação nº 1: Cadastrar, 100% dos estabelecimentos do setor regulado sujeitos a vigilância Sanitária. Ação nº 2: Orientar, elaborar, produzir e distribuir material educativo (cartilhas, folders, panfletos, cartazes, etc.), para o setor regulado. Ação nº 3: Instaurar Processo Administrativo Sanitário. Ação nº 4: Receber as denúncias/reclamações. Ação nº 5: Atender as denúncias/reclamações.	6	6	6		

			Ação nº 6: Realizar atividade educativa para a população.					
2.7.5	Elaborar e submeter à aprovação o novo Código Sanitário Municipal	Número de código elaborado	Não existe ação programada para o período.	-	-	-		
2.7.6	Implementar o Programa de monitoramento de alimentos, aditivos, contaminantes	Percentual de monitoramento	Ação nº 1: Coletar mensalmente 80% das amostras para análise laboratorial. Ação nº 2: Encaminhar 80% das amostras coletadas para o Laboratório LACEN/RJ. Ação nº 3: Monitorar a qualidade dos alimentos através de coleta laboratorial de alimentos.	90%	100%	80%		
2.7.7	Investigar surtos de infecção em serviços de saúde não hospitalar, notificados	Percentual de registros investigados	Ação nº1: Investigar 100% dos surtos de infecção em serviços de saúde não hospitalar, notificados. Ação nº 2: Acompanhar 100% dos surtos de infecção notificados. Ação nº 3: Controlar e investigar de surtos de doenças transmitidas por água, alimentos e produtos notificados.	100%	100%	100%		

2.7.8	Manter ações de controle sanitário no combate a COVID-19 (Vistorias, fiscalização, diligencias, orientações...)	Percentual de locais visitados	Ação nº 1: Participar integralmente do Comitê de Crise COVID-19. Ação nº 2: Manter parcerias com a Polícia Militar e Defesa Civil na fiscalização, diligencias, orientação, na prevenção e controle da doença COVID- 19.	100%	100%	100%		
2.7.9	Manter parceria com a Vigilância Epidemiológica na prevenção e no controle da doença por COVID-19	Percentual de atendimentos realizados	Ação nº 1: Realizar ações de notificação, investigação e inspeção conjuntas com a vigilância epidemiológica, ambiental, atenção básica, na prevenção e controle da COVID-19.	100%	100%	100%		

EIXO III: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E PRÉ-HOSPITALAR

DIRETRIZ Nº 3 – Garantia da atenção especializada de média e alta complexidade no âmbito hospitalar, pré-hospitalar e ambulatorial.

OBJETIVO Nº 3.1 – Prestar atendimento às necessidades de Saúde dos usuários de maneira eficiente, aprimorando a capacidade operacional dos serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador de Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações	Meta Prevista 2024	Resultados Alcançados			
					1º RDQA	2º RDQA	2º RDQA	RAG
3.1.1	Ofertar ao Município, especialidades não disponibilizadas pelo SER e SISREG conforme a demanda reprimida na Central de Regulação	Números de especialidades disponibilizadas	Ação nº 1: Acompanhar o processo de abertura de credenciamento para	11	9	9		

	Municipal como: oftalmologia, pediatria, otorrinolaringologia, nefrologia, reumatologia, angiologia/vascular, pneumologia, ginecologia /obstetrícia, urologia, psiquiatria e neurologia		prestadores de consultas. Ação nº 2: Manter revisão da fila de espera.					
3.1.2	Manter a Central de marcação de exames e consultas especializadas (Regulação e TFD)	Percentual de acesso	Ação nº 1: Discutir e implementar ações para qualificar o setor e diminuir o absenteísmo.	100%	100%	100%		
3.1.3	Garantia do transporte de pacientes para tratamento, tanto eletivo quanto emergencial	Percentual de Tratamento garantido	Ação nº 1: Avaliar a forma de registro do transporte em saúde a fim de verificar a uniformidade na coleta dos dados.	100%	100%	100%		
3.1.4	Manter a garantia do acesso à Atenção Especializada a nível hospitalar	Percentual de acesso Mantido	Ação nº 1: Garantir o perfeito funcionamento, bem como alimentação, com todos os dados necessários, dos sistemas informatizados ou não de Regulação.	100%	100%	100%		
3.1.5	Acompanhar a Regulação dos Serviços de Saúde, por meio dos Sistemas SER/SISREG	Percentual de acompanhamento	Ação nº 1: Disponibilizar servidores a fim de inserir pacientes, alimentar o sistema com dados requeridos e acompanhar em tempo	100%	100%	100%		

			real a oferta de serviços.					
3.1.6	Manter atualizado anualmente o preenchimento das planilhas de solicitação de exames	Número de atualização realizada	Ação nº 1: Promover a atualização da lista de espera para execução de exames, inclusive disponibilizando na Rede Mundial de Computadores, para que haja possibilidade de acesso a mesma por parte dos usuários, mediante aquisição de sistema informatizado próprio.	1	1	1		
3.1.7	Promover manutenção preventiva e corretiva das viaturas	Número de Manutenção promovida	Ação nº 1: Manter o seguro das viaturas adquiridas.	22	27	27		
3.1.8	Manter o Seguro contra Sinistro das viaturas	Número de Seguros mantidos	Ação nº 1: Realizar revisões preventivas periódicas, de acordo com o fabricante, para manter em boas condições de uso as viaturas. Ação nº 2: Realizar ações corretivas das viaturas sempre que necessário.	22	12	15		
3.1.9	Prover manutenção predial da Policlínica Municipal	Manutenção realizada anualmente	Ação nº 1: Avaliar as necessidades, levantar	1	1	0		

			os custos e contratar os serviços necessários.					
3.1.10	Elaborar para Audiência Pública relatório de ações da Policlínica Municipal	Número de Relatórios	Ação nº 1: Realizar levantamento de ações desenvolvidas.	3	1	1		
3.1.11	Dotar de equipamentos mobiliários necessários ao pleno funcionamento da Policlínica	Número de dotação realizada	Ação nº 1: Avaliar a necessidade de dotação de equipamentos mobiliários, levantar custos e prover aquisição.	1	0	0		
OBJETIVO Nº 3.2: Prestar atendimento pré-hospitalar a todo cantagalense, ou quaisquer cidadãos que por ventura, em nosso município, necessitem de atendimento com excelência, baseados nos protocolos consolidados internacionalmente, com o máximo de destreza e no menor tempo possível.								
3.2.1	Atender 100% das solicitações recebidas pela Central de Regulação do SAMU	Percentual de solicitações atendidas pela Central de Regulação do SAMU	Ação nº 1: Atender em tempo hábil as solicitações. Ação nº 2: Manter proatividade nos atendimentos.	100%	100%	100%		
3.2.2	Prover manutenção Predial da Base do SAMU	Número de manutenção realizada anualmente	Ação nº 1: Avaliar as necessidades, levantar os custos e contratar os serviços necessários.	1	0	0		
3.2.3	Manter o Seguro contra Sinistro das Unidades Móveis	Número de Seguros mantidos	Ação nº 1: Manter o seguro das Unidades Móveis adquiridas.	2	1	0		

3.2.4	Promover manutenção preventiva e corretiva das Unidades Móveis	Manutenção promovida	Ação nº 1: Realizar revisões preventivas periódicas, de acordo com o fabricante, para manter em boas condições de uso as Unidades Móveis. Ação nº 2: Realizar ações corretivas das Unidades Móveis sempre que necessário.	2	1	3		
3.2.5	Capacitar a equipe com treinamentos anuais	Número de treinamentos realizados	Ação nº 1: Fornecer condições adequadas para capacitação. Ação nº2: Realizar capacitação de membros da equipe, para desenvolvimento de ações de primeiros socorros nas Escolas.	1	1	1		
3.2.6	Prover uniformes para a equipe, anualmente	Número de aquisição realizada	Ação nº 1: Adquirir uniforme para equipe.	1	0	0		
3.2.7	Manter a manutenção preventiva e corretiva anual do serviço de Rádio	Número de manutenção realizada	Ação nº 1: Solicitar revisão ao prestador para manutenção do serviço.	1	1	0		
3.2.8	Promover manutenção de cesta básica de insumos e medicamentos para aplicação, nos atendimentos de urgência pré- hospitalar	Percentual de manutenção	Ação nº 1: Revisar estoque de insumos e medicamentos de cesta básica.	100%	100%	100%		
3.2.9	Fornecer Medicamentos e Insumos da Base de Caráter Emergencial	Percentual de fornecimento	Ação nº 1: Revisar estoque de medicamento e	100%	100%	100%		

			insumos da base.					
3.2.10	Equipar o serviço para seu pleno funcionamento	Percentual de Serviço Equipado	Ação nº 1: Realizar aquisição e manutenção de equipamentos móveis, para qualidade do serviço	100%	100%	100%		
OBJETIVO Nº 3.3– Fortalecer a Saúde Mental no município, promovendo cuidado e acolhimento seguro.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador de Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações	Meta Prevista 2024	Resultados Alcançados			
					1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	RAG
3.3.1	Elaboração de protocolo articulando rede/fluxo e capacitação da equipe de saúde da família na atenção em saúde mental e cuidado aos usuários AD, com matriciamento regular	Número de Protocolo elaborado	Não existe ação programada para o período.	-	-	-		
3.3.2	Manter capacitação / qualificação permanente da equipe, com indicação para cursos oferecidos pelo UNASUS, SENAD, Telessaúde etc	Percentual de Capacitação realizada	Ação nº1: Divulgar na equipe cursos/ capacitações disponíveis. Ação nº 2: Incentivar a participação das equipes, propondo como indicador de produtividade a conclusão dos cursos.	100%	100%	100%		
3.3.3	Pleno funcionamento dos serviços: - Caps (ferramentas e insumos para as	Percentual de funcionamento dos		100%	100%	100%		

	oficinas terapêuticas, alimentação para os usuários, material de escritório / papelaria) - Ambulatório de Psicologia infantil (Jogos psicopedagógicos, brinquedos e material de papelaria) - Locomoção da equipe, para realização de ações no território (Visita domiciliar, visita hospitalar, transporte de usuário com dificuldade de locomoção, matriciamento e serviços administrativos)	serviços	Ação nº 1: Manter plano de utilização dos recursos (MAC e COFI-Raps). Ação nº 2: Auxiliar a gestão quanto às prioridades de investimento e manutenção dos serviços de saúde mental.					
3.3.4	Organizar eventos intersetoriais anuais, na temática de saúde mental	Número de eventos organizados	Ação nº 1: Articular com os atores da rede intra e intersetorial. Ação nº 2: Buscar apoio da gestão para a realização do evento.	1	0	0		
3.3.5	Articulação e sensibilização da rede de atenção em urgência e emergência em saúde mental (Hospital, SAMU, CBMERJ e PMERJ) Atualização e implantação do protocolo de atenção à crise em Saúde Mental	Protocolo de Atenção à Crise em Saúde Mental implantado	Não existe ação programada para o período.	-	-	-		
3.3.6	Desinstitucionalização de paciente com internação de longa permanência, com acompanhamento regular e reinserção social do mesmo e solicitação de benefícios individuais cabíveis (BPC, PVC etc.)	Número de internações em clínicas psiquiátricas	Ação nº1: Fortalecer a rede territorial evitando internações especializadas.	0	1	0		
3.3.7	Ampliação das oficinas terapêuticas, com implantação de projetos de inclusão digital e geração de renda	Percentual de oficinas ampliadas	Ação nº 1: Elaboração de projetos de oficinas terapêuticas e de	90%	50%	50%		

			geração de renda. Ação nº 2: Aquisição de insumos necessários.					
3.3.8	Elaboração de campanhas educativas sobre os temas pertinentes à saúde mental (Luta Antimanicomial, Setembro amarelo etc.)	Número de Campanhas	Ação nº 1: Elaborar conteúdos multimídias e ou palestras. Ação nº 2: Divulgar nas redes sociais, escolas ou outras unidades de saúde.	2	0	1		
3.3.9	Desenvolver e ampliar o serviço de atenção à saúde mental de crianças e adolescentes	Percentual de serviço desenvolvido	Ação nº 1: Aquisição de equipamentos terapêuticos.	30%	10%	20%		
3.3.10	Desenvolver abordagens terapêuticas coletivas intersetoriais para população afetada com o contexto de Covid-19 e com necessidades de cuidados em saúde mental	Percentual de abordagens desenvolvidas	Ação nº 1: Manter grupos terapêuticos voltados para a temática da Covid-19 (luto, trabalho de linha de frente, isolamento social, reorganização da vida cotidiana etc.).	100%	100%	100%		

OBJETIVO 3.4: Reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbimortalidade relacionada ao consumo de derivados do tabaco no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador de Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações	Meta Prevista 2024	Resultados Alcançados			
					1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	RAG
3.4.1	Implantar Grupos de tratamento no programa de combate ao tabagismo com equipe multidisciplinar e reuniões de grupo	Número de grupos implantados	Ação nº 1: Realizar reuniões para desenvolver e monitorar ações de	1	1	1		

			enfrentamento do tabagismo. Ação nº 2: Oferecer a população, tratamento antitabagismo, seguindo protocolo do Ministério da Saúde.					
3.4.2	Manter Relatórios atualizados para recebimento e distribuição de acordo com a demanda de pacientes atendidos pelo programa	Número de Relatório de Produção	Ação nº 1: Revisar para atualizar Relatórios.	3	0	3		
3.4.3	Promover eventos de acordo com o Calendário Nacional no que se refere ao tema	Número de Eventos realizados	Ação nº 1: Acompanhar calendário Nacional, para promoção de eventos.	2	2	2		
3.4.4	Promover eventos e ações junto as escolas, ESFs e outras instituições a fim de realizar ações de prevenção com relação os malefícios devido ao uso de tabaco	Número de eventos realizados	Ação nº1: Realizar reuniões técnicas para alinhar temas relativos ao controle do tabaco.	1	1	1		
EIXO IV: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								
DIRETRIZ Nº 4 – Garantia e aprimoramento da Assistência Farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS.								
OBJETIVO Nº 4.1 – Garantir a Assistência Farmacêutica aos usuários do SUS do município de Cantagalo.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador de Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações	Meta Prevista 2024	Resultados Alcançados			
					1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	RAG

4.1.1	Revisão bienal da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME	Número de REMUME revisadas	Não existe ação programada para o período.	-	-	-		
4.1.2	Atualização dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) da farmácia municipal	Percentual de POP's revisados	Ação nº 1: Avaliar as atividades desenvolvidas na farmácia. Ação nº 2: Elaborar ou revisar os documentos existentes.	100%	0	0		
4.1.3	Manter atualizado cadastro de pacientes de Demanda Judicial	Percentual de Demandas Judiciais	Ação nº 1: Manter pacientes cadastrados no sistema Hórus. Ação nº 2: Solicitar aquisição, através de processos licitatórios. Ação nº 3: Monitorar entrega e estoque dos medicamentos das demandas judiciais. Ação nº 4: Elaborar pareceres técnicos relacionados à solicitação de demandas judiciais de medicamentos.	100%	100%	100%		
4.1.4	Manter acesso à medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde dos distritos e na farmácia central do Município	Número de Estabelecimentos com dispensação de medicamentos	Ação nº 1: Solicitar aquisição, através de processos licitatórios. Ação nº 2: Monitorar entrega e estoque dos medicamentos da REMUME. Ação nº 3: Dispensar,	5	5	5		

			conforme estoque disponível, medicamentos prescritos pelos profissionais da rede municipal de saúde.					
4.1.5	Manter em uso o sistema Hórus para o gerenciamento de medicamentos	Sistema Hórus implantado	Ação nº 1: Acompanhar atualização do sistema. Ação nº 2: Alimentar o sistema (com dados de entrada, saída e dispensações) a fim de fornecer dados para o Ministério da Saúde.	100%	100%	100%		
4.1.6	Manter 100% dos atendimentos dos medicamentos para o tratamento da COVID-19	Percentual de atendimentos	Ação nº 1: Solicitar aquisição, monitorar entrega e estoque dos medicamentos usados para o tratamento dos sintomas da COVID-19. Ação nº 2: Fornecer os medicamentos prescritos pelos profissionais da rede municipal de saúde para o tratamento dos sintomas da COVID-19.	100%	100%	100%		

4.1.7	Promover ações de incentivo ao uso racional de medicamentos	Número de ações realizadas	Ação nº 1: Definir assuntos prioritários relacionados ao uso dos medicamentos. Ação nº 2: Elaborar informes e campanhas de conscientização sobre os assuntos selecionados.	3	0	0		
4.1.8	Manter o Seguro Contra Sinistro da viatura	Número de seguro mantido	Ação nº 1: Manter o seguro da viatura para uso da Assistência Farmacêutica.	1	0	0		
4.1.9	Promover manutenção preventiva e corretiva da viatura	Manutenção Promovida	Ação nº 1: Realizar revisões preventivas periódicas, de acordo com o fabricante, para manter em boas condições de uso a viatura. Ação nº 2: Realizar ações corretivas das viaturas sempre que necessário.	1	1	1		

EIXO V: GESTÃO

DIRETRIZ Nº 5 – Garantia de permanência e da execução das políticas públicas de Saúde através da fiscalização dos instrumentos de gestão como estratégia de assegurar a saúde como direito.

OBJETIVO Nº 5.1. Garantir o desempenho da Secretaria Municipal de Saúde, através de projetos estabelecidos em concordância com a realidade orçamentária e financeira do município, proporcionando eficácia nos resultados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador de Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações	Meta Prevista 2024	Resultados Alcançados			
					1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	RAG
5.1.1	Manter atualizado anualmente o Organograma da Secretaria Municipal de Saúde	Número de Organograma atualizado	Ação nº 1: Registrar alterações eventualmente ocorridas na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.	1	0	0		
5.1.2	Manter e aperfeiçoar a Ouvidoria Municipal do SUS, com base na legislação vigente, mediante instrumento normativo	Número de Ouvidoria Municipal do SUS mantida de acordo com instrumento normativo	Ação nº 1: Promover fácil acesso da população ao serviço da Ouvidoria.	1	1	1		
5.1.3	Realizar a divulgação da ouvidoria Municipal para os usuários	Percentual de divulgação	Ação nº 1: Distribuir material informativo, inclusive através das mídias digitais.	100%	100%	100%		
5.1.4	Manter contratualização com a Santa Casa de Caridade de Cantagalo para Internações cirúrgicas, clínicas, pediátricas, urgências, emergências, radiologia e diagnóstico por imagem	Número de Contrato mantido	Ação nº1: Avaliar as necessidades, construir documento descritivo contendo metas. Ação nº 2: Avaliar trimestralmente as metas contratualizadas.	1	0	1		
5.1.5		Percentual Rede de cuidado mantida	Ação nº1: Promover as ações, em todos os	100%	100%	100%		

	Manter a rede de cuidado nas Atenções primária, secundária e Saúde Mental		níveis de atenção, através da disponibilização de pessoal, material medicamentos, insumos e transporte de usuários.					
5.1.6	Manter o acesso à Assistência Farmacêutica	Percentual de Acesso Mantido	Ação nº1: Promover a aquisição de medicamentos. Ação nº2: Fomentar a organização da logística (armazenamento e distribuição). Ação nº 3: Disponibilizar pessoal necessário.	100%	100%	100%		
5.1.7	Provimento da disponibilidade de insumos utilizados nas Unidades de Atenção primária e secundária do município	Percentual de Aquisição dos insumos necessários	Ação nº1: Dotar as Unidades Municipais de assistência dos insumos necessários ao seu pleno funcionamento, mediante aquisição dos mesmos. Ação nº2: Fomentar a organização da logística (armazenamento e distribuição).	100%	100%	100%		
5.1.8	Manter a Rede de Cuidado no enfrentamento da Covid-19	Percentual de Rede de cuidado mantida	Ação nº1: Avaliar as necessidades frente ao	100%	100%	100%		

			momento epidemiológico, a fim de promover adequação da rede, mediante contratação de serviços e aquisição de insumos.					
5.1.9	Promover a interação entre as Redes de Cuidado das Atenções Primária, Secundária e Saúde Mental	Percentual de Promoção da Interdisciplinaridade	Ação nº1: Fomentar, mediante fóruns e eventos envolvendo todas as redes de Cuidado, a compreensão do fato de que o indivíduo portador de transtornos de ordem mental ou sofrimento é antes de tudo um usuário do Sistema ÚNICO de Saúde, devendo sempre ser assistido de maneira integral e interdisciplinar.	100%	100%	100%		
5.1.10	Manter a aquisição de insumos utilizados no combate a Covid-19	Percentual de Recursos necessários para execução das ações	Ação nº1: Dotar as Unidades envolvidas no combate ao Covid - 19, dos insumos necessários ao seu pleno funcionamento, mediante aquisição dos mesmos. Ação nº2: Fomentar a organização da logística (armazenamento e	100%	100%	100%		

			distribuição).					
5.1.11	Manter disponível o quadro de servidores para atuarem no combate a Covid-19	Porcentual de servidores	Ação nº1: Avaliar momento epidemiológico e promover a alocação de servidores necessários ao enfrentamento da Covid- 19.	100%	100%	100%		
5.1.12	Garantia de aplicação dos recursos específicos da Atenção Primária nas atividades inerentes à mesma	Porcentual de Recursos PAB aplicados	Ação nº1: Aplicar os Recursos PAB exclusivamente na Atenção Primária.	100%	100%	100%		
5.1.13	Garantia de aplicação dos recursos específicos da Atenção Especializada nas atividades inerentes à mesma	Porcentual de Recursos MAC aplicados	Ação nº1: Aplicar os recursos MAC exclusivamente nas atividades de Média e alta Complexidade.	100%	100%	100%		
5.1.14	Garantia de aplicação dos recursos específicos da Saúde Mental nas atividades inerentes à mesma	Porcentual dos Recursos MAC (específicos da saúde Mental) e COFI-RAPS aplicados	Ação nº1: Aplicar os recursos MAC (específicos da saúde Mental) e COFI-RAPS exclusivamente nas ações inerentes a saúde mental.	100%	100%	100%		
5.1.15	Garantia de aplicação dos recursos específicos à Atenção Farmacêutica nas atividades inerentes à mesma	Porcentual de Recursos AFB, QUALIFARMA e demais específicos aplicados	Ação nº1: Aplicar os recursos AFB, QUALIFARMA e demais específicos,	100%	100%	100%		

			exclusivamente nas ações inerentes a Assistência Farmacêutica.					
5.1.16	Viabilização da atuação do controle social mediante o Conselho Municipal de Saúde	Percentual de Provimento do Financiamento das atividades inerentes	Ação nº1: Garantir a disponibilidade de local próprio para funcionamento do CMS. Ação nº 02: Garantir insumos e materiais necessários, para o pleno funcionamento das atividades do Conselho.	100%	100%	100%		
5.1.17	Elaboração dos Instrumentos de Gestão (Pactuação/ Relatórios Quadrimestrais/ Relatório de Gestão/PAS/ PMS)	Número de Instrumentos Elaborados	Ação nº1: Enviar Instrumentos para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, através do sistema DigiSUS. Ação nº 2: Enviar ao Conselho Municipal de Saúde cópia dos Instrumentos.	6	2	2		

ANEXO ITEM 9.1



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
BALANCETE DA DESPESA FONTE DE RECURSO, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
2º QUADRIMESTRE DE 2024

Descrição	Orçamento	Alteração Orc. No Mês	Alteração Orc. Até Mês	Dotação Atualizada	Empenhado		Liquidação		Pagamento		Saldo Disponível
					No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
150000 - Recursos não Vinculados de Impostos											
10 - SAÚDE											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	10.000,00	10.000,00	500,00							500,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.725.000,00			7.725.000,00	2.720.707,14	5.416.030,81	2.723.632,18	5.416.030,81	2.253.377,54	4.945.776,17	2.308.969,19
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.920.000,00			1.920.000,00	(405.000,00)	1.515.000,00	572.815,32	888.319,79	473.691,37	789.195,84	405.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00			1.000,00							1.000,00
31911300000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.145.000,00			1.145.000,00		1.145.000,00	417.841,76	831.307,39	418.087,49	795.608,54	
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	12.000,00			12.000,00	496,32	1.145,67	496,32	1.145,67	372,24	1.021,59	10.854,33
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	72.000,00			72.000,00	36.025,00	36.025,00	36.025,00	36.025,00	36.025,00	36.025,00	35.975,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	332.000,00			332.000,00		143.554,33	45.987,45	62.090,07	39.304,79	51.522,11	188.445,67
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	1.000,00			1.000,00							1.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	5.000,00			5.000,00							5.000,00
33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR	40.000,00			50.000,00		39.000,00	23.400,00	23.400,00			11.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00			90.000,00	164,75	55.168,23	18.265,91	37.067,07	18.377,16	32.266,32	34.831,77
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00			210.000,00	(30.887,60)	83.315,49	36.604,55	63.024,81	47.455,23	61.314,81	126.684,51
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	90.000,00			90.000,00	65.440,98	65.440,98					24.559,02
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.450.000,00			1.450.000,00		1.450.000,00	513.425,76	902.915,33	513.425,76	902.915,33	
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	115.000,00			115.000,00	27.255,00	31.675,00	27.255,00	31.675,00	27.255,00	31.675,00	83.325,00
33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00			40.000,00							40.000,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			1.000,00							1.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	500,00							500,00		
44710000000 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE C	20.000,00	29.700,00	9.678,24	29.034,72	9.678,24	21.776,04	9.678,24	19.356,48	665,28		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	30.000,00							30.000,00		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00	105.000,00							105.000,00		
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	5.000,00							5.000,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:	13.410.000,00	19.700,00	19.700,00	13.429.700,00	2.423.879,83	10.010.390,23	4.425.427,49	8.314.776,98	3.837.049,82	7.666.677,19	3.419.309,77
301 - ATENÇÃO BÁSICA											
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	(278.000,00)	(278.000,00)	1.000,00							1.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.150.000,00			1.872.000,00	530.055,15	1.136.560,84	530.055,15	1.128.441,41	530.055,15	1.128.441,41	735.439,16
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00			500,00							500,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	45.000,00			45.000,00							45.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00	(30.000,00)	(30.000,00)	140.000,00	(385,24)	51.272,41	1.460,19	51.012,51	13.660,41	51.012,51	88.727,59
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	2.500,00			2.500,00							2.500,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	1.169.500,00			1.169.500,00	324.146,25	647.847,33	381.478,52	538.066,27	427.703,65	457.832,28	521.652,67
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00			35.000,00		19.476,81	4.274,12	8.548,24	4.274,12	7.479,71	15.523,19
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.000,00			108.000,00		9.000,00	1.500,00	3.750,00	3.000,00	3.750,00	99.000,00
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	40.000,00			40.000,00							40.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00			70.000,00							70.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.000,00			101.000,00							101.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:	3.892.500,00	-308.000,00	-308.000,00	3.584.500,00	853.816,16	1.864.157,39	918.767,98	1.729.818,43	978.693,33	1.648.515,91	1.720.342,61



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
BALANCETE DA DESPESA FONTE DE RECURSO, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
2º QUADRIMESTRE DE 2024

Descrição	Orçamento	Alteração Orc. No Mês	Alteração Orc. Até Mês	Dotação Atualizada	Empenhado		Liquidação		Pagamento		Saldo Disponível
					No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
150000 - Recursos não Vinculados de Impostos											
10 - SAÚDE											
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL											
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00			500,00							500,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	315.000,00			315.000,00	38.713,74	196.039,33	38.713,74	196.039,33	38.713,74	196.039,33	118.960,67
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	26.000,00			26.000,00							26.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00			115.000,00	(14.755,01)	56.314,51	12.911,25	56.314,51	44.847,73	56.314,51	58.685,49
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	1.000,00			1.000,00							1.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	95.000,00			95.000,00	2.038,40	60.157,04	4.083,21	60.157,04	30.196,68	60.157,04	34.842,96
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00			30.000,00		22.116,12	7.372,04	14.744,08	7.372,04	12.901,07	7.883,88
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.880.000,00			2.880.000,00	(134.296,01)	2.207.692,67	709.012,23	1.501.336,59	741.254,65	1.264.143,98	672.307,33
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00			80.000,00							80.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.000,00			69.000,00							69.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:	3.611.500,00	0,00	0,00	3.611.500,00	-108.298,88	2.542.319,67	772.092,47	1.828.591,55	862.384,84	1.589.555,93	1.069.180,33
TOTAL FUNÇÃO:	20.914.000,00	-288.300,00	-288.300,00	20.625.700,00	3.169.397,11	14.416.867,29	6.116.287,94	11.873.186,96	5.678.127,99	10.904.749,03	6.208.832,71
28 - ENCARGOS ESPECIAIS											
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS											
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00			5.000,00							5.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL FUNÇÃO:	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL FONTE RECURSO:	20.919.000,00	-288.300,00	-288.300,00	20.630.700,00	3.169.397,11	14.416.867,29	6.116.287,94	11.873.186,96	5.678.127,99	10.904.749,03	6.213.832,71
150100 - Outros Recursos não Vinculados											
10 - SAÚDE											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	170.000,00	170.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			30.000,00							30.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00			20.000,00	(6.930,00)	9.900,00	1.980,00	9.900,00	3.913,07	9.900,00	10.100,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:	100.000,00	170.000,00	170.000,00	270.000,00	213.070,00	229.900,00	221.980,00	229.900,00	223.913,07	229.900,00	40.100,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA											
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00			30.000,00	13.875,00	13.875,00	13.875,00	13.875,00	13.875,00	13.875,00	16.125,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.900,00			9.900,00							9.900,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:	39.900,00	0,00	0,00	39.900,00	13.875,00	13.875,00	13.875,00	13.875,00	13.875,00	13.875,00	26.025,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL											
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	(350.000,00)	(350.000,00)	50.000,00	(9.747,00)	43.753,00	14.145,00	43.753,00	25.919,30	43.753,00	6.247,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:	400.000,00	-350.000,00	-350.000,00	50.000,00	-9.747,00	43.753,00	14.145,00	43.753,00	25.919,30	43.753,00	6.247,00
TOTAL FUNÇÃO:	539.900,00	-180.000,00	-180.000,00	359.900,00	217.198,00	287.528,00	250.000,00	287.528,00	263.707,37	287.528,00	72.372,00
TOTAL FONTE RECURSO:	539.900,00	-180.000,00	-180.000,00	359.900,00	217.198,00	287.528,00	250.000,00	287.528,00	263.707,37	287.528,00	72.372,00
160000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço											
10 - SAÚDE											



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
BALANCETE DA DESPESA FONTE DE RECURSO, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
2º QUADRIMESTRE DE 2024

Descrição	Orçamento	Alteração Orc. No Mês	Alteração Orc. Até Mês	Dotação Atualizada	Empenhado		Liquidação		Pagamento		Saldo Disponível
					No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
160000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço											
10 - SAÚDE											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00			12.000,00							12.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TOTAL FUNÇÃO:	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TOTAL FONTE RECURSO:	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
16000001 - PAB FEDERAL CUSTEIO											
10 - SAÚDE											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	200.000,00	200.000,00	250.000,00	104.675,00	154.620,00	97.275,00	136.220,00	97.075,00	136.020,00	95.380,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00			100.000,00	89.640,00	94.346,64	1.549,13	4.706,64	1.549,13	4.706,64	5.653,36
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00			50.000,00							50.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00			50.000,00		50.000,00	17.524,41	25.892,49	15.502,60	21.846,08	
TOTAL SUBFUNÇÃO:	250.000,00	200.000,00	200.000,00	450.000,00	194.315,00	298.966,64	116.348,54	166.819,13	114.126,73	162.572,72	151.033,36
301 - ATENÇÃO BÁSICA											
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.235.750,00	400.000,00	400.000,00	1.635.750,00	970.614,71	1.635.750,00	970.614,71	1.621.392,13	970.614,71	1.621.392,13	
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00			50.000,00	(335,00)	49.430,00	7.665,00	49.430,00	7.665,00	49.430,00	570,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	525.000,00			525.000,00	81.458,93	492.168,70	350.096,28	446.009,82	320.494,93	386.850,43	32.831,30
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	1.000,00			1.000,00							1.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	15.000,00			15.000,00							15.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00			80.000,00		45.427,08	15.142,36	30.284,72	15.142,36	26.574,53	34.572,92
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00			100.000,00		67.820,00	47.554,52	55.645,52	47.554,52	53.675,52	32.180,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:	2.006.750,00	400.000,00	400.000,00	2.406.750,00	1.051.738,64	2.290.595,78	1.391.072,87	2.202.762,19	1.361.471,52	2.137.922,61	116.154,22
TOTAL FUNÇÃO:	2.256.750,00	600.000,00	600.000,00	2.856.750,00	1.246.053,64	2.589.562,42	1.507.421,41	2.369.581,32	1.475.598,25	2.300.495,33	267.187,58
TOTAL FONTE RECURSO:	2.256.750,00	600.000,00	600.000,00	2.856.750,00	1.246.053,64	2.589.562,42	1.507.421,41	2.369.581,32	1.475.598,25	2.300.495,33	267.187,58
16000002 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA FEDERAL											
10 - SAÚDE											
301 - ATENÇÃO BÁSICA											
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00	109.600,00	109.600,00	279.600,00	109.600,00	279.600,00	109.600,00	279.600,00	109.600,00	279.600,00	
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00			40.000,00	(640,00)	35.190,00		35.190,00		35.190,00	4.810,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00			75.000,00	734,00	47.591,26	5.215,00	47.107,26	10.838,26	47.107,26	27.408,74
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	20.000,00			20.000,00							20.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.953,00			21.953,00		19.963,35	8.872,60	17.745,20	8.872,60	15.527,05	1.989,65
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00			55.000,00	(182,68)	33.457,00	923,31	26.488,31	21.520,31	26.488,31	21.543,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00			30.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00	20.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:	411.953,00	109.600,00	109.600,00	521.553,00	109.511,32	425.801,61	124.610,91	416.130,77	150.831,17	413.912,62	95.751,39
TOTAL FUNÇÃO:	411.953,00	109.600,00	109.600,00	521.553,00	109.511,32	425.801,61	124.610,91	416.130,77	150.831,17	413.912,62	95.751,39
TOTAL FONTE RECURSO:	411.953,00	109.600,00	109.600,00	521.553,00	109.511,32	425.801,61	124.610,91	416.130,77	150.831,17	413.912,62	95.751,39
16000003 - FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL CUSTEIO											
10 - SAÚDE											



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
BALANCETE DA DESPESA FONTE DE RECURSO, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
2º QUADRIMESTRE DE 2024

Descrição	Orçamento	Alteração Orc. No Mês	Alteração Orc. Até Mês	Dotação Atualizada	Empenhado		Liquidação		Pagamento		Saldo Disponível
					No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
16000003 - FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL CUSTEIO											
10 - SAÚDE											
301 - ATENÇÃO BÁSICA											
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			5.000,00							5.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	114.000,00	82.300,00	82.300,00	196.300,00	75.235,73	180.904,73	151.324,33	153.286,83	141.928,78	141.928,78	15.395,27
TOTAL SUBFUNÇÃO:	119.000,00	82.300,00	82.300,00	201.300,00	75.235,73	180.904,73	151.324,33	153.286,83	141.928,78	141.928,78	20.395,27
TOTAL FUNÇÃO:	119.000,00	82.300,00	82.300,00	201.300,00	75.235,73	180.904,73	151.324,33	153.286,83	141.928,78	141.928,78	20.395,27
TOTAL FONTE RECURSO:	119.000,00	82.300,00	82.300,00	201.300,00	75.235,73	180.904,73	151.324,33	153.286,83	141.928,78	141.928,78	20.395,27
16000004 - SAMU FEDERAL											
10 - SAÚDE											
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL											
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	142.000,00			142.000,00	61.208,19	142.000,00	61.208,19	142.000,00	61.208,19	142.000,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	27.500,00			27.500,00							27.500,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:	169.500,00	0,00	0,00	169.500,00	61.208,19	142.000,00	61.208,19	142.000,00	61.208,19	142.000,00	27.500,00
TOTAL FUNÇÃO:	169.500,00	0,00	0,00	169.500,00	61.208,19	142.000,00	61.208,19	142.000,00	61.208,19	142.000,00	27.500,00
TOTAL FONTE RECURSO:	169.500,00	0,00	0,00	169.500,00	61.208,19	142.000,00	61.208,19	142.000,00	61.208,19	142.000,00	27.500,00
16000005 - MAC FEDERAL CUSTEIO											
10 - SAÚDE											
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL											
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00			200.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	183.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	(20.000,00)	(20.000,00)								
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	(43.000,00)	(43.000,00)	7.000,00		6.442,64		6.442,64		6.442,64	557,36
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	(15.000,00)	(15.000,00)								
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.323.940,00	(141.000,00)	(141.000,00)	5.182.940,00	(22.039,02)	4.967.805,40	1.843.295,44	4.026.723,57	1.901.508,98	4.022.103,01	215.134,60
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	(20.000,00)	(20.000,00)								
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00	(220.000,00)	(220.000,00)								
TOTAL SUBFUNÇÃO:	5.848.940,00	-459.000,00	-459.000,00	5.389.940,00	-5.039,02	4.991.248,04	1.860.295,44	4.050.166,21	1.918.508,98	4.045.545,65	398.691,96
TOTAL FUNÇÃO:	5.848.940,00	-459.000,00	-459.000,00	5.389.940,00	-5.039,02	4.991.248,04	1.860.295,44	4.050.166,21	1.918.508,98	4.045.545,65	398.691,96
TOTAL FONTE RECURSO:	5.848.940,00	-459.000,00	-459.000,00	5.389.940,00	-5.039,02	4.991.248,04	1.860.295,44	4.050.166,21	1.918.508,98	4.045.545,65	398.691,96
160100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviç											
10 - SAÚDE											
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL											
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00			15.000,00							15.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL FUNÇÃO:	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL FONTE RECURSO:	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
16010001 - PAB FEDERAL INVESTIMENTO											
10 - SAÚDE											



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
BALANCETE DA DESPESA FONTE DE RECURSO, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
2º QUADRIMESTRE DE 2024

Descrição	Orçamento	Alteração Orc. No Mês	Alteração Orc. Até Mês	Dotação Atualizada	Empenhado		Liquidação		Pagamento		Saldo Disponível
					No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
16010001 - PAB FEDERAL INVESTIMENTO											
10 - SAÚDE											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			50.000,00							50.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA											
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00			20.000,00							20.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00			200.000,00							200.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
TOTAL FUNÇÃO:	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
TOTAL FONTE RECURSO:	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
16010002 - FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL INVESTIMENTO											
10 - SAÚDE											
301 - ATENÇÃO BÁSICA											
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.500,00			9.500,00							9.500,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
TOTAL FUNÇÃO:	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
TOTAL FONTE RECURSO:	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
16010003 - MAC FEDERAL INVESTIMENTO											
10 - SAÚDE											
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL											
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.500,00			5.500,00							5.500,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
TOTAL FUNÇÃO:	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
TOTAL FONTE RECURSO:	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
160300 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviç											
10 - SAÚDE											
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL											
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			50.000,00							50.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL FUNÇÃO:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL FONTE RECURSO:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
160400 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes d											
10 - SAÚDE											
301 - ATENÇÃO BÁSICA											
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.598.600,00			1.598.600,00	615.616,72	1.367.753,88	615.616,72	1.367.753,88	615.616,72	1.367.753,88	230.846,12
TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.598.600,00	0,00	0,00	1.598.600,00	615.616,72	1.367.753,88	615.616,72	1.367.753,88	615.616,72	1.367.753,88	230.846,12



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
BALANCETE DA DESPESA FONTE DE RECURSO, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
2º QUADRIMESTRE DE 2024

Descrição	Orçamento	Alteração Orc. No Mês	Alteração Orc. Até Mês	Dotação Atualizada	Empenhado		Liquidação		Pagamento		Saldo Disponível	
					No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período		
160400 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes d												
10 - SAÚDE												
TOTAL FUNÇÃO:	1.598.600,00	0,00	0,00	1.598.600,00	615.616,72	1.367.753,88	615.616,72	1.367.753,88	615.616,72	1.367.753,88	230.846,12	
TOTAL FONTE RECURSO:	1.598.600,00	0,00	0,00	1.598.600,00	615.616,72	1.367.753,88	615.616,72	1.367.753,88	615.616,72	1.367.753,88	230.846,12	
160500 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMA												
10 - SAÚDE												
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL												
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	522.409,00			522.409,00	39.043,77	70.588,16	39.043,77	70.588,16	39.043,77	70.588,16	451.820,84	
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	213.983,38	213.983,38	213.983,38	213.983,38		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.614.520,00	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)	614.520,00	243.445,15	556.703,44	243.445,15	556.703,44	243.445,15	556.703,44	57.816,56	
TOTAL SUBFUNÇÃO:	2.136.929,00	300.000,00	300.000,00	2.436.929,00	1.582.488,92	1.927.291,60	496.472,30	841.274,98	496.472,30	841.274,98	509.637,40	
TOTAL FUNÇÃO:	2.136.929,00	300.000,00	300.000,00	2.436.929,00	1.582.488,92	1.927.291,60	496.472,30	841.274,98	496.472,30	841.274,98	509.637,40	
TOTAL FONTE RECURSO:	2.136.929,00	300.000,00	300.000,00	2.436.929,00	1.582.488,92	1.927.291,60	496.472,30	841.274,98	496.472,30	841.274,98	509.637,40	
162100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual												
10 - SAÚDE												
301 - ATENÇÃO BÁSICA												
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	169.600,00			169.600,00	77.408,74	77.408,74	77.408,74	77.408,74	77.408,74	77.408,74	92.191,26	
TOTAL SUBFUNÇÃO:	169.600,00	0,00	0,00	169.600,00	77.408,74	77.408,74	77.408,74	77.408,74	77.408,74	77.408,74	92.191,26	
TOTAL FUNÇÃO:	169.600,00	0,00	0,00	169.600,00	77.408,74	77.408,74	77.408,74	77.408,74	77.408,74	77.408,74	92.191,26	
TOTAL FONTE RECURSO:	169.600,00	0,00	0,00	169.600,00	77.408,74	77.408,74	77.408,74	77.408,74	77.408,74	77.408,74	92.191,26	
16210001 - FINESDANT												
10 - SAÚDE												
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL												
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000,00	(15.000,00)	(15.000,00)									
TOTAL SUBFUNÇÃO:	15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
301 - ATENÇÃO BÁSICA												
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	200.000,00	(200.000,00)	(200.000,00)									
TOTAL SUBFUNÇÃO:	200.000,00	-200.000,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL												
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	(15.000,00)	(15.000,00)									
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	(233.000,00)	(233.000,00)	267.000,00		1.000,00		204,00		204,00	266.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:	515.000,00	-248.000,00	-248.000,00	267.000,00	0,00	1.000,00	0,00	204,00	0,00	204,00	266.000,00	
TOTAL FUNÇÃO:	730.000,00	-463.000,00	-463.000,00	267.000,00	0,00	1.000,00	0,00	204,00	0,00	204,00	266.000,00	
TOTAL FONTE RECURSO:	730.000,00	-463.000,00	-463.000,00	267.000,00	0,00	1.000,00	0,00	204,00	0,00	204,00	266.000,00	
16210002 - PREFAPS												
10 - SAÚDE												



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
BALANCETE DA DESPESA FONTE DE RECURSO, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
2º QUADRIMESTRE DE 2024

Descrição	Orçamento	Alteração Orc. No Mês	Alteração Orc. Até Mês	Dotação Atualizada	Empenhado		Liquidação		Pagamento		Saldo Disponível
					No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
16210002 - PREFAPS											
10 - SAÚDE											
301 - ATENÇÃO BÁSICA											
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	175.860,00			175.860,00	89.410,00	109.396,92	19.767,92	19.767,92	19.767,92	19.767,92	66.463,08
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00			3.000,00							3.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00			100.000,00	18.800,00	76.000,00	24.265,28	47.561,28	24.264,28	35.960,28	24.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00			110.000,00							110.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	141.451,00			141.451,00	18.151,20	18.151,20					123.299,80
TOTAL SUBFUNÇÃO:	530.311,00	0,00	0,00	530.311,00	126.361,20	203.548,12	44.033,20	67.329,20	44.032,20	55.728,20	326.762,88
TOTAL FUNÇÃO:	530.311,00	0,00	0,00	530.311,00	126.361,20	203.548,12	44.033,20	67.329,20	44.032,20	55.728,20	326.762,88
TOTAL FONTE RECURSO:	530.311,00	0,00	0,00	530.311,00	126.361,20	203.548,12	44.033,20	67.329,20	44.032,20	55.728,20	326.762,88
16210003 - P.P.E											
10 - SAÚDE											
301 - ATENÇÃO BÁSICA											
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	(50.000,00)	(50.000,00)	150.000,00							150.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			10.000,00		5.000,00	971,64	1.043,64	971,64	1.043,64	5.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:	210.000,00	-50.000,00	-50.000,00	160.000,00	0,00	5.000,00	971,64	1.043,64	971,64	1.043,64	155.000,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL											
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	20.000,00	170.000,00	170.000,00	190.000,00	116.885,57	123.215,97	43.270,71	49.601,11	29.906,58	36.236,98	66.784,03
TOTAL SUBFUNÇÃO:	20.000,00	170.000,00	170.000,00	190.000,00	116.885,57	123.215,97	43.270,71	49.601,11	29.906,58	36.236,98	66.784,03
TOTAL FUNÇÃO:	230.000,00	120.000,00	120.000,00	350.000,00	116.885,57	128.215,97	44.242,35	50.644,75	30.878,22	37.280,62	221.784,03
TOTAL FONTE RECURSO:	230.000,00	120.000,00	120.000,00	350.000,00	116.885,57	128.215,97	44.242,35	50.644,75	30.878,22	37.280,62	221.784,03
16210004 - FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL											
10 - SAÚDE											
301 - ATENÇÃO BÁSICA											
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	50.000,00			50.000,00							50.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL FUNÇÃO:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL FONTE RECURSO:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
16210005 - SAMU ESTADUAL											
10 - SAÚDE											
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL											
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00			130.000,00	57.005,73	130.000,00	57.005,73	130.000,00	57.005,73	130.000,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	27.500,00			27.500,00							27.500,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00	57.005,73	130.000,00	57.005,73	130.000,00	57.005,73	130.000,00	27.500,00
TOTAL FUNÇÃO:	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00	57.005,73	130.000,00	57.005,73	130.000,00	57.005,73	130.000,00	27.500,00
TOTAL FONTE RECURSO:	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00	57.005,73	130.000,00	57.005,73	130.000,00	57.005,73	130.000,00	27.500,00
16210006 - MAC ESTADUAL											



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
BALANCETE DA DESPESA FONTE DE RECURSO, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
2º QUADRIMESTRE DE 2024

Descrição	Orçamento	Alteração Orc. No Mês	Alteração Orc. Até Mês	Dotação Atualizada	Empenhado		Liquidação		Pagamento		Saldo Disponível
					No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
16210006 - MAC ESTADUAL											
10 - SAÚDE											
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL											
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			50.000,00	(16.698,00)						50.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.000,00	60.000,00	60.000,00	165.000,00	(53.508,82)	41.639,10	(73,61)	37.248,44	1.733,60	37.248,44	123.360,90
TOTAL SUBFUNÇÃO:	155.000,00	60.000,00	60.000,00	215.000,00	-70.206,82	41.639,10	-73,61	37.248,44	1.733,60	37.248,44	173.360,90
TOTAL FUNÇÃO:	155.000,00	60.000,00	60.000,00	215.000,00	-70.206,82	41.639,10	-73,61	37.248,44	1.733,60	37.248,44	173.360,90
TOTAL FONTE RECURSO:	155.000,00	60.000,00	60.000,00	215.000,00	-70.206,82	41.639,10	-73,61	37.248,44	1.733,60	37.248,44	173.360,90
16210007 - COVID-19 ESTADUAL											
10 - SAÚDE											
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL											
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	32.500,00			32.500,00							32.500,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			50.000,00							50.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:	82.500,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00
TOTAL FUNÇÃO:	82.500,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00
TOTAL FONTE RECURSO:	82.500,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00
16210008 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL											
10 - SAÚDE											
301 - ATENÇÃO BÁSICA											
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			10.000,00							10.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL FUNÇÃO:	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL FONTE RECURSO:	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
163100 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde											
10 - SAÚDE											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00			500,00							500,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA											
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			1.000,00							1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00			20.000,00							20.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.000,00			51.000,00							51.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL											
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00			50.000,00							50.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			1.000,00							1.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
TOTAL FUNÇÃO:	123.500,00	0,00	0,00	123.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.500,00



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
BALANCETE DA DESPESA FONTE DE RECURSO, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
2º QUADRIMESTRE DE 2024

Descrição	Orçamento	Alteração Orc. No Mês	Alteração Orc. Até Mês	Dotação Atualizada	Empenhado		Liquidação		Pagamento		Saldo Disponível
					No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
163100 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde											
28 - ENCARGOS ESPECIAIS											
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS											
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00			1.000,00							1.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL FUNÇÃO:	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL FONTE RECURSO:	124.500,00	0,00	0,00	124.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.500,00
163200 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde											
10 - SAÚDE											
301 - ATENÇÃO BÁSICA											
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.100,00			16.100,00	(3.650,00)		(3.650,00)				16.100,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:	16.100,00	0,00	0,00	16.100,00	-3.650,00	0,00	-3.650,00	0,00	0,00	0,00	16.100,00
TOTAL FUNÇÃO:	16.100,00	0,00	0,00	16.100,00	-3.650,00	0,00	-3.650,00	0,00	0,00	0,00	16.100,00
TOTAL FONTE RECURSO:	16.100,00	0,00	0,00	16.100,00	-3.650,00	0,00	-3.650,00	0,00	0,00	0,00	16.100,00
16320001 - PAHI											
10 - SAÚDE											
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL											
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00			400.000,00	97.201,16	98.201,16					301.798,84
TOTAL SUBFUNÇÃO:	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	97.201,16	98.201,16	0,00	0,00	0,00	0,00	301.798,84
TOTAL FUNÇÃO:	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	97.201,16	98.201,16	0,00	0,00	0,00	0,00	301.798,84
TOTAL FONTE RECURSO:	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	97.201,16	98.201,16	0,00	0,00	0,00	0,00	301.798,84
163500 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde											
10 - SAÚDE											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	601.421,60			601.421,60	32.958,75	552.678,81	167.954,59	421.664,73	225.806,19	390.431,48	48.742,79
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00			500.000,00	110.185,92	455.230,66	117.908,95	308.435,47	174.860,43	298.009,47	44.769,34
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00			50.000,00		7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	42.800,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00			250.000,00	(19.900,00)						250.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.401.421,60	0,00	0,00	1.401.421,60	123.244,67	1.015.109,47	293.063,54	737.300,20	407.866,62	695.640,95	386.312,13
301 - ATENÇÃO BÁSICA											
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00			200.000,00	68.860,20	93.111,24	77.226,80	83.921,34	53.925,18	54.003,18	106.888,76
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00			30.000,00		5.346,00	5.346,00	5.346,00	5.346,00	5.346,00	24.654,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			100.000,00	4.750,00	94.841,25	60.900,57	60.900,57	56.268,85	56.268,85	5.158,75
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00			200.000,00	4.148,00	9.348,00	9.348,00	9.348,00	9.348,00	9.348,00	190.652,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00	77.758,20	202.646,49	152.821,37	159.515,91	124.888,03	124.966,03	327.353,51
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL											
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	125.000,00	68.400,00	68.400,00	193.400,00		50.043,56	45.173,69	50.043,56	45.173,69	50.043,56	143.356,44
TOTAL SUBFUNÇÃO:	125.000,00	68.400,00	68.400,00	193.400,00	0,00	50.043,56	45.173,69	50.043,56	45.173,69	50.043,56	143.356,44



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
BALANCETE DA DESPESA FONTE DE RECURSO, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
2º QUADRIMESTRE DE 2024

Descrição	Orçamento	Alteração Orc. No Mês	Alteração Orc. Até Mês	Dotação Atualizada	Empenhado		Liquidação		Pagamento		Saldo Disponível
					No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
163500 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde											
10 - SAÚDE											
TOTAL FUNÇÃO:	2.056.421,60	68.400,00	68.400,00	2.124.821,60	201.002,87	1.267.799,52	491.058,60	946.859,67	577.928,34	870.650,54	857.022,08
28 - ENCARGOS ESPECIAIS											
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS											
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	33.000,00			33.000,00		33.000,00	5.043,10	11.590,63	5.043,10	11.590,63	
TOTAL SUBFUNÇÃO:	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	5.043,10	11.590,63	5.043,10	11.590,63	0,00
TOTAL FUNÇÃO:	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	5.043,10	11.590,63	5.043,10	11.590,63	0,00
TOTAL FONTE RECURSO:	2.089.421,60	68.400,00	68.400,00	2.157.821,60	201.002,87	1.300.799,52	496.101,70	958.450,30	582.971,44	882.241,17	857.022,08
170400 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais											
10 - SAÚDE											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00			500.000,00	247.930,00	367.825,81	88.038,94	164.834,75	48.438,19	125.234,00	132.174,19
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00			250.000,00	8.710,00	90.135,40	44.241,68	53.547,68	43.829,67	50.355,67	159.864,60
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00			500,00							500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00			50.000,00							50.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			50.000,00							50.000,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00			40.000,00							40.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:	890.500,00	0,00	0,00	890.500,00	256.640,00	457.961,21	132.280,62	218.382,43	92.267,86	175.589,67	432.538,79
301 - ATENÇÃO BÁSICA											
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00			53.000,00	201,50	8.922,50	201,50	8.922,50	201,50	8.922,50	44.077,50
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	800.000,00	180.000,00	180.000,00	980.000,00	187.024,87	977.574,09	250.051,95	914.217,47	299.485,39	903.625,09	2.425,91
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	(35.000,00)	(35.000,00)	65.000,00		24.750,00	24.750,00	24.750,00	16.912,50	16.912,50	40.250,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00			30.000,00	(0,01)	20.694,45	9.134,87	9.134,87	9.134,87	9.134,87	9.305,55
TOTAL SUBFUNÇÃO:	983.000,00	145.000,00	145.000,00	1.128.000,00	187.226,36	1.031.941,04	284.138,32	957.024,84	325.734,26	938.594,96	96.058,96
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL											
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00			70.000,00		61.980,00	39.180,70	46.680,70	37.346,90	37.436,90	8.020,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	50.000,00			50.000,00	23.400,00	48.708,00	23.400,00	48.708,00	14.820,00	40.128,00	1.292,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.518.882,00	(35.000,00)	(35.000,00)	4.483.882,00	(85.605,30)	4.430.312,41	1.461.950,80	2.782.488,21	1.223.492,94	2.417.800,11	53.569,59
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00			10.000,00							10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			10.000,00							10.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:	4.658.882,00	-35.000,00	-35.000,00	4.623.882,00	-62.205,30	4.541.000,41	1.524.531,50	2.877.876,91	1.275.659,84	2.495.365,01	82.881,59
TOTAL FUNÇÃO:	6.532.382,00	110.000,00	110.000,00	6.642.382,00	381.661,06	6.030.902,66	1.940.950,44	4.053.284,18	1.693.661,96	3.609.549,64	611.479,34
TOTAL FONTE RECURSO:	6.532.382,00	110.000,00	110.000,00	6.642.382,00	381.661,06	6.030.902,66	1.940.950,44	4.053.284,18	1.693.661,96	3.609.549,64	611.479,34
175500 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta											
10 - SAÚDE											
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00			10.000,00							10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00			40.000,00							40.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
BALANCETE DA DESPESA FONTE DE RECURSO, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
2º QUADRIMESTRE DE 2024

Descrição	Orçamento	Alteração Orc. No Mês	Alteração Orc. Até Mês	Dotação Atualizada	Empenhado		Liquidação		Pagamento		Saldo Disponível
					No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
175500 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta											
10 - SAÚDE											
TOTAL FUNÇÃO:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL FONTE RECURSO:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
260100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviç											
10 - SAÚDE											
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL											
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			158.766,00	158.766,00	97.967,03	97.967,03					60.798,97
TOTAL SUBFUNÇÃO:	0,00	0,00	158.766,00	158.766,00	97.967,03	97.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	60.798,97
TOTAL FUNÇÃO:	0,00	0,00	158.766,00	158.766,00	97.967,03	97.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	60.798,97
TOTAL FONTE RECURSO:	0,00	0,00	158.766,00	158.766,00	97.967,03	97.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	60.798,97
262100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual											
10 - SAÚDE											
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL											
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00	50.000,00	11.743,35	11.743,35	11.743,35	11.743,35	1.200,00	1.200,00	38.256,65
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.450.000,00	1.450.000,00	1.407.902,42	1.407.902,42	538.400,24	538.400,24	310.828,73	310.828,73	42.097,58
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			804.406,15	804.406,15	319.825,60	460.042,60	1.950,00	142.167,00	140.217,00	140.217,00	344.363,55
TOTAL SUBFUNÇÃO:	0,00	0,00	2.304.406,15	2.304.406,15	1.739.471,37	1.879.688,37	552.093,59	692.310,59	452.245,73	452.245,73	424.717,78
TOTAL FUNÇÃO:	0,00	0,00	2.304.406,15	2.304.406,15	1.739.471,37	1.879.688,37	552.093,59	692.310,59	452.245,73	452.245,73	424.717,78
TOTAL FONTE RECURSO:	0,00	0,00	2.304.406,15	2.304.406,15	1.739.471,37	1.879.688,37	552.093,59	692.310,59	452.245,73	452.245,73	424.717,78
26210006 - MAC ESTADUAL											
10 - SAÚDE											
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL											
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			400.000,00	400.000,00	301.957,80	301.957,80	301.957,80	301.957,80	228.092,10	228.092,10	98.042,20
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00	50.000,00	27.942,86	27.942,86	21.331,22	21.331,22	11.183,23	11.183,23	22.057,14
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			207.905,94	207.905,94	22.000,00	22.000,00					185.905,94
TOTAL SUBFUNÇÃO:	0,00	0,00	707.905,94	707.905,94	361.900,66	361.900,66	333.289,02	333.289,02	249.275,33	249.275,33	346.005,28
TOTAL FUNÇÃO:	0,00	0,00	707.905,94	707.905,94	361.900,66	361.900,66	333.289,02	333.289,02	249.275,33	249.275,33	346.005,28
TOTAL FONTE RECURSO:	0,00	0,00	707.905,94	707.905,94	361.900,66	361.900,66	333.289,02	333.289,02	249.275,33	249.275,33	346.005,28
270500 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais											
10 - SAÚDE											
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL											
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.750.000,00	2.750.000,00		2.495.292,93	1.109.019,08	1.663.528,62	1.109.019,08	1.663.528,62	254.707,07
TOTAL SUBFUNÇÃO:	0,00	0,00	2.750.000,00	2.750.000,00	0,00	2.495.292,93	1.109.019,08	1.663.528,62	1.109.019,08	1.663.528,62	254.707,07
TOTAL FUNÇÃO:	0,00	0,00	2.750.000,00	2.750.000,00	0,00	2.495.292,93	1.109.019,08	1.663.528,62	1.109.019,08	1.663.528,62	254.707,07
TOTAL FONTE RECURSO:	0,00	0,00	2.750.000,00	2.750.000,00	0,00	2.495.292,93	1.109.019,08	1.663.528,62	1.109.019,08	1.663.528,62	254.707,07
TOTAL GERAL:	45.689.886,60	60.000,00	5.981.078,09	51.670.964,69	10.254.679,18	39.175.521,83	15.833.657,48	29.564.606,79	15.100.231,78	27.639.898,76	12.495.442,86

ANEXO ITEM 9.2



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
BALANÇO ORÇAMENTARIO ANEXO I - RPNP
EXERCÍCIO DE 2024

FL	RUBRICA	
Nº PROCESSO		

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	54.700,11	1.503.776,32	1.415.218,42	1.414.189,53	120.891,99	23.394,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		126.911,34	126.910,50	126.910,50	0,84	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.700,11	1.376.864,98	1.288.307,92	1.287.279,03	120.891,15	23.394,91
DESPESAS DE CAPITAL		492.432,86	301.751,28	301.751,28	85.781,28	104.900,30
INVESTIMENTOS		492.432,86	301.751,28	301.751,28	85.781,28	104.900,30
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
TOTAL	54.700,11	1.996.209,18	1.716.969,70	1.715.940,81	206.673,27	128.295,21



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
BALANÇO - 2º QUADRIMESTRE DE 2024

Receita	Valor	Total	Despesa	Valor	Total
Receitas Correntes		10.593.707,60	DESPESAS CORRENTES		38.356.199,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.758,14		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.664.564,56	
Contribuições			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Receita Patrimonial	402.443,05		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.691.634,46	
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receita de Serviços					
Transferências Correntes	10.169.506,41				
Outras Receitas Correntes					
DEFÍCIT		27.762.491,42			
Total:		38.356.199,02	Total:		38.356.199,02
Receitas de Capital			DESPESAS DE CAPITAL		819.322,81
Operações de Crédito			INVESTIMENTOS	819.322,81	
Alienação de Bens			INVERSÕES FINANCEIRAS		
Amortização de Empréstimos			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
Transferências de Capital			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Outras Receitas de Capital			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Corrente Intraorçamentária - Receitas Correntes					
Corrente Intraorçamentária - Contribuições					
DEFÍCIT		819.322,81			
Total:		819.322,81	Total:		819.322,81
Receitas Correntes		10.593.707,60	DESPESAS CORRENTES		38.356.199,02
Receitas de Capital			DESPESAS DE CAPITAL		819.322,81
Corrente Intraorçamentária - Receitas Correntes			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
DEFÍCIT		28.581.814,23			
Total:		39.175.521,83	Total:		39.175.521,83

--

<div></div> <div>MUNICÍPIO DE CANTAGALO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO RIO DE JANEIRO 03.576.656/0001-45 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO BALANÇO - 2º QUADRIMESTRE DE 2024</div>		<table><tr><td></td><td></td></tr><tr><td>FL</td><td>RUBRICA</td></tr><tr><td colspan="2">Nº PROCESSO</td></tr></table>				FL	RUBRICA	Nº PROCESSO	
FL	RUBRICA								
Nº PROCESSO									
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor					
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO								
Unidade	040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO								
10	SAÚDE	124.767,03	39.017.754,80	39.142.521,83					
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		12.012.327,55	12.012.327,55					
101222002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.660.000,00	2.660.000,00					
1012220022.007	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FMS		2.660.000,00	2.660.000,00					
101224000	GESTÃO DO SUS		9.352.327,55	9.352.327,55					
1012240002.031	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO.		9.330.828,05	9.330.828,05					
1012240002.087	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		21.499,50	21.499,50					
10301	ATENÇÃO BÁSICA		7.663.632,78	7.663.632,78					
103014001	ATENÇÃO BÁSICA		5.334.462,96	5.334.462,96					
1030140012.032	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA.		5.334.462,96	5.334.462,96					
1030140012.091	AÇÕES DE SAÚDE - CAMPANHAS EDUCATIVAS - PESF								
103014002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		519.326,17	519.326,17					
1030140022.033	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA		519.326,17	519.326,17					
1030140022.092	AÇÕES EM SAÚDE - CAMPANHAS EDUCATIVAS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
103014005	ATENÇÃO FARMACÊUTICA		1.809.843,65	1.809.843,65					
1030140052.036	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FAMÁCIA BÁSICA		1.809.843,65	1.809.843,65					
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	124.767,03	19.341.794,47	19.466.561,50					
103024003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.		18.762.611,33	18.762.611,33					
1030240032.034	OTIMIZAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO MUNICÍPIO		18.762.611,33	18.762.611,33					
103024004	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	124.767,03	579.183,14	703.950,17					
1030240041.010	INVESTIMENTO NO CAPS	124.767,03		124.767,03					
1030240042.035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CAPS		579.183,14	579.183,14					
28	ENCARGOS ESPECIAIS			33.000,00					
28845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			33.000,00					
288454006	ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP E DÍVIDA CONSOLIDADA			33.000,00					
2884540060.270	ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP			33.000,00					
Total da Unidade:		124.767,03	39.017.754,80	39.175.521,83					
Total do Órgão:		124.767,03	39.017.754,80	39.175.521,83					



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - 2º QUADRIMESTRE DE 2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
10	SAÚDE	124.767,03	39.017.754,80	39.142.521,83
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		12.012.327,55	12.012.327,55
101222002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.660.000,00	2.660.000,00
1012220022.007	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FMS		2.660.000,00	2.660.000,00
101224000	GESTÃO DO SUS		9.352.327,55	9.352.327,55
1012240002.031	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO.		9.330.828,05	9.330.828,05
1012240002.087	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		21.499,50	21.499,50
10301	ATENÇÃO BÁSICA		7.663.632,78	7.663.632,78
103014001	ATENÇÃO BÁSICA		5.334.462,96	5.334.462,96
1030140012.032	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA.		5.334.462,96	5.334.462,96
1030140012.091	AÇÕES DE SAÚDE - CAMPANHAS EDUCATIVAS - PESF			
103014002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		519.326,17	519.326,17
1030140022.033	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA		519.326,17	519.326,17
1030140022.092	AÇÕES EM SAÚDE - CAMPANHAS EDUCATIVAS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
103014005	ATENÇÃO FARMACÊUTICA		1.809.843,65	1.809.843,65
1030140052.036	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FAMÁCIA BÁSICA		1.809.843,65	1.809.843,65
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	124.767,03	19.341.794,47	19.466.561,50
103024003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.		18.762.611,33	18.762.611,33
1030240032.034	OTIMIZAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO MUNICÍPIO		18.762.611,33	18.762.611,33
103024004	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	124.767,03	579.183,14	703.950,17
1030240041.010	INVESTIMENTO NO CAPS	124.767,03		124.767,03
1030240042.035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CAPS		579.183,14	579.183,14
28	ENCARGOS ESPECIAIS			33.000,00
28845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			33.000,00
288454006	ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP E DÍVIDA CONSOLIDADA			33.000,00
2884540060.270	ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP			33.000,00
Total da Unidade:		124.767,03	39.017.754,80	39.175.521,83
Total do Órgão:		124.767,03	39.017.754,80	39.175.521,83

 MUNICÍPIO DE CANTAGALO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO RIO DE JANEIRO 03.576.656/0001-45 ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA BALANÇO - 2º QUADRIMESTRE DE 2024				
		FL	RUBRICA	
		Nº PROCESSO		
Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO			
10	SAÚDE	38.323.199,02	819.322,81	39.142.521,83
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.976.092,83	36.234,72	12.012.327,55
101222002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.660.000,00		2.660.000,00
101224000	GESTÃO DO SUS	9.316.092,83	36.234,72	9.352.327,55
10301	ATENÇÃO BÁSICA	7.510.597,88	153.034,90	7.663.632,78
103014001	ATENÇÃO BÁSICA	5.191.428,06	143.034,90	5.334.462,96
103014002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	509.326,17	10.000,00	519.326,17
103014005	ATENÇÃO FARMACÊUTICA	1.809.843,65		1.809.843,65
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	18.836.508,31	630.053,19	19.466.561,50
103024003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.	18.257.325,17	505.286,16	18.762.611,33
103024004	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	579.183,14	124.767,03	703.950,17
28	ENCARGOS ESPECIAIS	33.000,00		33.000,00
28845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	33.000,00		33.000,00
288454006	ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP E DÍVIDA CONSOLIDADA	33.000,00		33.000,00
Total Unidade:		38.356.199,02	819.322,81	39.175.521,83
Total Órgão:		38.356.199,02	819.322,81	39.175.521,83
RESUMO GERAL				
10	SAÚDE	38.323.199,02	819.322,81	39.142.521,83
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.976.092,83	36.234,72	12.012.327,55
101222002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.660.000,00		2.660.000,00
101224000	GESTÃO DO SUS	9.316.092,83	36.234,72	9.352.327,55
10301	ATENÇÃO BÁSICA	7.510.597,88	153.034,90	7.663.632,78
103014001	ATENÇÃO BÁSICA	5.191.428,06	143.034,90	5.334.462,96
103014002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	509.326,17	10.000,00	519.326,17
103014005	ATENÇÃO FARMACÊUTICA	1.809.843,65		1.809.843,65
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	18.836.508,31	630.053,19	19.466.561,50
103024003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.	18.257.325,17	505.286,16	18.762.611,33
103024004	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	579.183,14	124.767,03	703.950,17
28	ENCARGOS ESPECIAIS	33.000,00		33.000,00
28845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	33.000,00		33.000,00
288454006	ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP E DÍVIDA CONSOLIDADA	33.000,00		33.000,00
Total Resumo:		38.356.199,02	819.322,81	39.175.521,83

 <div>MUNICÍPIO DE CANTAGALO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO RIO DE JANEIRO 03.576.656/0001-45 ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE BALANÇO - 2º QUADRIMESTRE DE 2024</div>				
		FL	RUBRICA	
		Nº PROCESSO		

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO			
10	SAÚDE	124.767,03	39.017.754,80	39.142.521,83
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		12.012.327,55	12.012.327,55
101222002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.660.000,00	2.660.000,00
101224000	GESTÃO DO SUS		9.352.327,55	9.352.327,55
10301	ATENÇÃO BÁSICA		7.663.632,78	7.663.632,78
103014001	ATENÇÃO BÁSICA		5.334.462,96	5.334.462,96
103014002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		519.326,17	519.326,17
103014005	ATENÇÃO FARMACÊUTICA		1.809.843,65	1.809.843,65
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	124.767,03	19.341.794,47	19.466.561,50
103024003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.		18.762.611,33	18.762.611,33
103024004	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	124.767,03	579.183,14	703.950,17
28	ENCARGOS ESPECIAIS			33.000,00
28845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			33.000,00
288454006	ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP E DÍVIDA CONSOLIDADA			33.000,00
Total Unidade:		124.767,03	39.017.754,80	39.175.521,83
Total Órgão:		124.767,03	39.017.754,80	39.175.521,83

 <div>MUNICÍPIO DE CANTAGALO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO RIO DE JANEIRO 03.576.656/0001-45 ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE BALANÇO - 2º QUADRIMESTRE DE 2024</div>				
		FL	RUBRICA	
		Nº PROCESSO		

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
RESUMO GERAL				
10	SAÚDE	124.767,03	39.017.754,80	39.142.521,83
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		12.012.327,55	12.012.327,55
101222002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.660.000,00	2.660.000,00
101224000	GESTÃO DO SUS		9.352.327,55	9.352.327,55
10301	ATENÇÃO BÁSICA		7.663.632,78	7.663.632,78
103014001	ATENÇÃO BÁSICA		5.334.462,96	5.334.462,96
103014002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		519.326,17	519.326,17
103014005	ATENÇÃO FARMACÊUTICA		1.809.843,65	1.809.843,65
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	124.767,03	19.341.794,47	19.466.561,50
103024003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.		18.762.611,33	18.762.611,33
103024004	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	124.767,03	579.183,14	703.950,17
28	ENCARGOS ESPECIAIS			33.000,00
28845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			33.000,00
288454006	ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP E DÍVIDA CONSOLIDADA			33.000,00
Total Resumo:		124.767,03	39.017.754,80	39.175.521,83

 <div>MUNICÍPIO DE CANTAGALO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO RIO DE JANEIRO 03.576.656/0001-45 ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS 2º QUADRIMESTRE DE 2024</div>				
		FL	RUBRICA	
		Nº PROCESSO		

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade:	040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO			
10	SAÚDE	23.998.417,10	15.144.104,73	39.142.521,83
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.539.256,87	1.473.070,68	12.012.327,55
101222002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.660.000,00		2.660.000,00
101224000	GESTÃO DO SUS	7.879.256,87	1.473.070,68	9.352.327,55
10301	ATENÇÃO BÁSICA	4.983.882,63	2.679.750,15	7.663.632,78
103014001	ATENÇÃO BÁSICA	3.632.286,90	1.702.176,06	5.334.462,96
103014002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	519.326,17		519.326,17
103014005	ATENÇÃO FARMACÊUTICA	832.269,56	977.574,09	1.809.843,65
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.475.277,60	10.991.283,90	19.466.561,50
103024003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.	7.874.094,46	10.888.516,87	18.762.611,33
103024004	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	601.183,14	102.767,03	703.950,17
28	ENCARGOS ESPECIAIS		33.000,00	33.000,00
28845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		33.000,00	33.000,00
288454006	ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP E DÍVIDA CONSOLIDADA		33.000,00	33.000,00
Total Unidade:		23.998.417,10	15.177.104,73	39.175.521,83
Total Órgão:		23.998.417,10	15.177.104,73	39.175.521,83

 <div>MUNICÍPIO DE CANTAGALO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO RIO DE JANEIRO 03.576.656/0001-45 ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS 2º QUADRIMESTRE DE 2024</div>				
		FL	RUBRICA	
		Nº PROCESSO		

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
RESUMO GERAL				
10	SAÚDE	23.998.417,10	15.144.104,73	39.142.521,83
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.539.256,87	1.473.070,68	12.012.327,55
101222002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.660.000,00		2.660.000,00
101224000	GESTÃO DO SUS	7.879.256,87	1.473.070,68	9.352.327,55
10301	ATENÇÃO BÁSICA	4.983.882,63	2.679.750,15	7.663.632,78
103014001	ATENÇÃO BÁSICA	3.632.286,90	1.702.176,06	5.334.462,96
103014002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	519.326,17		519.326,17
103014005	ATENÇÃO FARMACÊUTICA	832.269,56	977.574,09	1.809.843,65
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.475.277,60	10.991.283,90	19.466.561,50
103024003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.	7.874.094,46	10.888.516,87	18.762.611,33
103024004	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	601.183,14	102.767,03	703.950,17
28	ENCARGOS ESPECIAIS		33.000,00	33.000,00
28845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		33.000,00	33.000,00
288454006	ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP E DÍVIDA CONSOLIDADA		33.000,00	33.000,00
Total Resumo:		23.998.417,10	15.177.104,73	39.175.521,83



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
BALANÇO - 2º QUADRIMESTRE DE 2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Código	Descrição	Valor
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO		
01	LEGISLATIVA	
02	JUDICIÁRIA	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
07	RELAÇÕES EXTERIORES	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
10	SAÚDE	39.142.521,83
11	TRABALHO	
12	EDUCAÇÃO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITAÇÃO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTÃO AMBIENTAL	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
22	INDÚSTRIA	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
24	COMUNICAÇÕES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	33.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		39.175.521,83



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
BALANÇO - 2º QUADRIMESTRE DE 2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Código	Descrição	Valor
RESUMO GERAL		
01	LEGISLATIVA	
02	JUDICIÁRIA	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
07	RELAÇÕES EXTERIORES	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
10	SAÚDE	39.142.521,83
11	TRABALHO	
12	EDUCAÇÃO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITAÇÃO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTÃO AMBIENTAL	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
22	INDÚSTRIA	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
24	COMUNICAÇÕES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	33.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		39.175.521,83

 MUNICÍPIO DE CANTAGALO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO RIO DE JANEIRO 03.576.656/0001-45 ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA 2º QUADRIMESTRE DE 2024						
				FL	RUBRICA	
				Nº PROCESSO		
Código	Descrição	Fonte	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
1000000000	Receitas Correntes		17.666.304,60	10.593.707,60		7.072.597,00
1100000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		47.100,00	21.758,14		25.341,86
1120000000	Taxas		47.100,00	21.758,14		25.341,86
1121000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		47.100,00	21.758,14		25.341,86
1121010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		700,00			700,00
1121010100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	150100	300,00			300,00
1121010200	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	150100	400,00			400,00
1121500000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		46.400,00	21.758,14		24.641,86
1121500100	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	150100	45.000,00	21.758,14		23.241,86
1121500200	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	150100	500,00			500,00
1121500300	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	150100	600,00			600,00
1121500400	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	150100	300,00			300,00
1300000000	Receita Patrimonial		356.200,00	402.443,05	46.243,05	
1320000000	Valores Mobiliários		356.100,00	402.443,05	46.343,05	
1321000000	Juros e Correções Monetárias		356.100,00	402.443,05	46.343,05	
1321010000	Remuneração de Depósitos Bancários		356.100,00	402.443,05	46.343,05	
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		356.100,00	402.443,05	46.343,05	
1321010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados	150000	36.000,00	2.938,85		33.061,15
1321010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados	150100	1.800,00	2.414,80	614,80	
1321010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados	175500	12.000,00	8.560,30		3.439,70
1321010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados	150200				
1321010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados	15010001		210,21	210,21	
13210101012	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Vinculado - SUS Bloco de Custeio	16000001	30.000,00	59.298,54	29.298,54	
13210101012	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Vinculado - SUS Bloco de Custeio	16000002	6.000,00	3.025,27		2.974,73
13210101012	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Vinculado - SUS Bloco de Custeio	16000003	1.200,00	8.176,36	6.976,36	
13210101012	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Vinculado - SUS Bloco de Custeio	16000004	12.000,00	4.043,43		7.956,57
13210101012	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Vinculado - SUS Bloco de Custeio	16000005	45.000,00	8.629,48		36.370,52
13210101012	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Vinculado - SUS Bloco de Custeio	16210001	30.000,00	1.951,89		28.048,11
13210101012	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Vinculado - SUS Bloco de Custeio	16210002	36.000,00	49.932,18	13.932,18	
13210101012	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Vinculado - SUS Bloco de Custeio	16210003	48.000,00	8.606,02		39.393,98
13210101012	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Vinculado - SUS Bloco de Custeio	16210004	500,00	360,03		139,97
13210101012	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Vinculado - SUS Bloco de Custeio	16210005	1.500,00	1.552,24	52,24	
13210101012	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Vinculado - SUS Bloco de Custeio	16210006	18.000,00	37.853,86	19.853,86	
13210101012	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Vinculado - SUS Bloco de Custeio	16210007	600,00	2.192,86	1.592,86	
13210101012	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Vinculado - SUS Bloco de Custeio	16210008	300,00			300,00
13210101012	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Vinculado - SUS Bloco de Custeio	16320001	5.000,00	6.969,49	1.969,49	
13210101012	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Vinculado - SUS Bloco de Custeio	160400		7.505,68	7.505,68	
13210101012	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Vinculado - SUS Bloco de Custeio	160200		104,19	104,19	
13210101012	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Vinculado - SUS Bloco de Custeio	160500	900,00	6.067,04	5.167,04	
13210101012	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Vinculado - SUS Bloco de Custeio	162100	18.000,00	122.524,59	104.524,59	
13210101012	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Vinculado - SUS Bloco de Custeio	160000	12.000,00	13.476,71	1.476,71	
13210101013	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Vinculados - SUS Bloco de Investimento	160300	500,00			500,00



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45

ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
2º QUADRIMESTRE DE 2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Código	Descrição	Fonte	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
13210101013	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Vinculados - SUS Bloco de Investimento	16010001	100,00	9,63		90,37
13210101013	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Vinculados - SUS Bloco de Investimento	16010002	100,00			100,00
13210101013	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Vinculados - SUS Bloco de Investimento	16010003	500,00	2.846,08	2.346,08	
13210101013	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Vinculados - SUS Bloco de Investimento	160100	15.000,00	8.443,66		6.556,34
13210101014	Remuneração de Dep. Bancários - Vinculados - Convênios vinculados à Saúde	163100	5.000,00	7.998,80	2.998,80	
13210101014	Remuneração de Dep. Bancários - Vinculados - Convênios vinculados à Saúde	163200	100,00			100,00
13210101014	Remuneração de Dep. Bancários - Vinculados - Convênios vinculados à Saúde	163600		2,23	2,23	
13210101022	Remuneração de Dep. Bancários - Vinculados - Cota-parte Royalties – Compensação Finan. pela Produção	163500	8.000,00	20.372,00	12.372,00	
13210101022	Remuneração de Dep. Bancários - Vinculados - Cota-parte Royalties – Compensação Finan. pela Produção	170400	12.000,00	6.375,61		5.624,39
13210101022	Remuneração de Dep. Bancários - Vinculados - Cota-parte Royalties – Compensação Finan. pela Produção	170500				
13210101026	Remuneração de Dep. Bancários - Vinculados - Outros Recursos Vinculados	150200				
13210101026	Remuneração de Dep. Bancários - Vinculados - Outros Recursos Vinculados	170700		1,02	1,02	
13900000000	Demais Receitas Patrimoniais		100,00			100,00
13990000000	Outras Receitas Patrimoniais		100,00			100,00
13999900000	Outras Receitas Patrimoniais		100,00			100,00
13999901000	Outras Receitas Patrimoniais - Principal		100,00			100,00
13999901004	Outras Receitas Patrimoniais - Principal - Recursos Vinculados	163100	100,00			100,00
17000000000	Transferências Correntes		17.226.804,60	10.169.506,41		7.057.298,19
17100000000	Transferências da União e de suas Entidades		14.866.793,60	9.735.278,36		5.131.515,24
17120000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.081.421,60	1.159.065,44		922.356,16
17125200000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		2.080.421,60	1.159.065,44		921.356,16
17125210000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		2.079.421,60	1.159.065,44		920.356,16
17125211000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	163500	2.079.421,60	1.159.065,44		920.356,16
17125220000	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II		1.000,00			1.000,00
17125221000	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	163500	1.000,00			1.000,00
17129900000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		1.000,00			1.000,00
17129903000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais -	163500	1.000,00			1.000,00
17130000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		12.780.372,00	8.576.212,92		4.204.159,08
17135000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut		12.446.572,00	8.576.212,92		3.870.359,08
17135010000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P		5.961.379,00	4.013.769,25		1.947.609,75
17135011000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	160400	1.598.600,00	1.152.192,00		446.408,00
17135011000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	16000001	2.226.750,00	1.981.347,11		245.402,89
17135011000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	160500	2.136.029,00	866.034,14		1.269.994,86
17135011000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	160000		14.196,00	14.196,00	
17135020000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção E		5.961.440,00	4.118.556,00		1.842.884,00
17135021000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção E	16000004	157.500,00	136.500,00		21.000,00
17135021000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção E	16000005	5.803.940,00	3.982.056,00		1.821.884,00
17135030000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilânci		405.953,00	324.303,47		81.649,53
17135031000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilânci	16000002	405.953,00	324.303,47		81.649,53
17135040000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistênc		117.800,00	119.584,20	1.784,20	
17135041000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistênc	16000003	117.800,00	119.584,20	1.784,20	
17135100000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru		333.800,00			333.800,00



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45

ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
2º QUADRIMESTRE DE 2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Código	Descrição	Fonte	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
17135110000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção		269.900,00			269.900,00
17135111000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	16010001	269.900,00			269.900,00
17135120000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção		5.000,00			5.000,00
17135121000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	16010003	5.000,00			5.000,00
17135140000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistên		9.400,00			9.400,00
17135141000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistên	16010002	9.400,00			9.400,00
17135190000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros P		49.500,00			49.500,00
17135191000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros P	160300	49.500,00			49.500,00
17190000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		5.000,00			5.000,00
17199900000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		5.000,00			5.000,00
17199901000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	163100	5.000,00			5.000,00
17200000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.360.011,00	434.228,05		1.925.782,95
17230000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		2.357.011,00	434.228,05		1.922.782,95
17235000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		2.357.011,00	434.228,05		1.922.782,95
17235001000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	16210001	700.000,00			700.000,00
17235001000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	16210002	494.311,00	36.680,00		457.631,00
17235001000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	16210003	182.000,00			182.000,00
17235001000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	16210004	49.500,00	47.363,25		2.136,75
17235001000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	16210005	156.000,00	131.250,00		24.750,00
17235001000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	16210006	137.000,00	205.007,20	68.007,20	
17235001000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	16210007	81.900,00			81.900,00
17235001000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	16210008	9.700,00			9.700,00
17235001000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	16320001	395.000,00			395.000,00
17235001000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	162100	151.600,00	13.927,60		137.672,40
17290000000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		3.000,00			3.000,00
17299900000	Outras Transferências dos Estados e DF		3.000,00			3.000,00
17299901000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	163200	3.000,00			3.000,00
19000000000	Outras Receitas Correntes		36.200,00			36.200,00
19200000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		4.200,00			4.200,00
19210000000	Indenizações		3.000,00			3.000,00
19219900000	Outras Indenizações		3.000,00			3.000,00
19219901000	Outras Indenizações - Principal	150100	3.000,00			3.000,00
19220000000	Restituições		1.200,00			1.200,00
19229900000	Outras Restituições		1.200,00			1.200,00
19229901000	Outras Restituições - Principal	150100	1.200,00			1.200,00
19900000000	Demais Receitas Correntes		32.000,00			32.000,00
19990000000	Outras Receitas Correntes		32.000,00			32.000,00
19999900000	Outras Receitas		32.000,00			32.000,00
19999920000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		32.000,00			32.000,00
19999921000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	150100	12.800,00			12.800,00
19999921000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	163100	19.200,00			19.200,00
20000000000	Receitas de Capital		146.200,00			146.200,00



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
2º QUADRIMESTRE DE 2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Código	Descrição	Fonte	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
22000000000	Alienação de Bens		38.000,00			38.000,00
22100000000	Alienação de Bens Móveis		20.000,00			20.000,00
22130000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		20.000,00			20.000,00
22130100000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		20.000,00			20.000,00
22130101000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	175500	20.000,00			20.000,00
22200000000	Alienação de Bens Imóveis		18.000,00			18.000,00
22210000000	Alienação de Bens Imóveis		18.000,00			18.000,00
22210100000	Alienação de Bens Imóveis		18.000,00			18.000,00
22210101000	Alienação de Bens Imóveis - Principal	175500	18.000,00			18.000,00
24000000000	Transferências de Capital		108.200,00			108.200,00
24100000000	Transferências da União e de suas Entidades		95.200,00			95.200,00
24140000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		95.200,00			95.200,00
24145000000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		95.200,00			95.200,00
24145001000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		95.200,00			95.200,00
24145001999	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	163100	95.200,00			95.200,00
24200000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		13.000,00			13.000,00
24220000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		13.000,00			13.000,00
24225000000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS		13.000,00			13.000,00
24225001000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	163200	13.000,00			13.000,00
Total Receita:			17.812.504,60	10.593.707,60		7.218.797,00
Total Geral:			17.812.504,60	10.593.707,60		7.218.797,00

ANEXO ITEM 9.2

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO - 2º QUADRIMESTRE DE 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas Correntes (I)	17.666.304,60	17.726.304,60	10.593.707,60	(7.132.597,00)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.100,00	47.100,00	21.758,14	(25.341,86)
Receita Patrimonial	356.200,00	356.200,00	402.443,05	46.243,05
Transferências Correntes	17.226.804,60	17.286.804,60	10.169.506,41	(7.117.298,19)
Outras Receitas Correntes	36.200,00	36.200,00		(36.200,00)
Receitas de Capital (II)	146.200,00	146.200,00		(146.200,00)
Alienação de Bens	38.000,00	38.000,00		(38.000,00)
Transferências de Capital	108.200,00	108.200,00		(108.200,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)	17.812.504,60	17.872.504,60	10.593.707,60	(7.278.797,00)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	17.812.504,60	17.872.504,60	10.593.707,60	(7.278.797,00)
DÉFICIT (VII)			28.581.814,23	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	17.812.504,60	17.872.504,60	39.175.521,83	21.303.017,23
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA Superávit Financeiro		5.921.078,09	4.834.848,99	
		5.921.078,09	4.834.848,99	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	43.173.335,60	48.145.235,60	38.356.199,02	29.254.036,75	27.412.195,70	9.789.036,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.506.859,00	18.308.459,00	13.664.564,56	12.701.714,44	12.096.637,00	4.643.894,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.666.476,60	29.836.776,60	24.691.634,46	16.552.322,31	15.315.558,70	5.145.142,14
DESPESAS DE CAPITAL (X)	2.516.551,00	3.525.729,09	819.322,81	310.570,04	301.568,76	2.706.406,28
INVESTIMENTOS	2.516.551,00	3.525.729,09	819.322,81	310.570,04	301.568,76	2.706.406,28
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)						
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	45.689.886,60	51.670.964,69	39.175.521,83	29.564.606,79	27.713.764,46	12.495.442,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externas						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	45.689.886,60	51.670.964,69	39.175.521,83	29.564.606,79	27.713.764,46	12.495.442,86
SUPERÁVIT (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	45.689.886,60	51.670.964,69	39.175.521,83	29.564.606,79	27.713.764,46	12.495.442,86



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR
PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
BALANÇO - 2º QUADRIMESTRE DE 2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		1.220.014,02	1.220.014,02		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		131.173,76	131.173,76		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.088.840,26	1.088.840,26		
DESPESAS DE CAPITAL		228.575,09	228.575,09		
INVESTIMENTOS		228.575,09	228.575,09		
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
TOTAL		1.448.589,11	1.448.589,11		

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 026/2024

Cantagalo, 27 de setembro de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 973/10, de 26 de abril de 2010 considerando a deliberação da Reunião Extraordinária do dia 24 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovado o Relatório do 2º Quadrimestre de 2024 (2º RDQA), da Secretaria Municipal de Saúde de Cantagalo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Aretuza Pires dos Santos Lattanzi

Presidente do Conselho Municipal de Saúde